

2. APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Educação determinou através do artigo 2º, da Lei 10.172, de 09 de janeiro de 2001, aos Estados, Distrito Federal e aos Municípios, a elaborar seus planos decenais de educação com base no Plano Nacional de Educação.

A Referida Lei, aduziu que com a “instalação da República no Brasil e o surgimento das primeiras ideias de um plano que tratasse da educação nacional para todo território nacional aconteceriam simultaneamente. À medida que o quadro social, político e econômico do início deste século se desenhava, a educação começava a se impor como condição fundamental para o desenvolvimento do País. Havia grande preocupação com a instrução, nos seus diversos níveis e modalidades. Nas duas primeiras décadas, as várias reformas educacionais, ajudaram no amadurecimento da percepção coletiva da educação como um problema nacional”¹.

Em 25 de junho de 2014, foi aprovado a Lei 13.005, o Plano Nacional de Educação, o qual estabeleceu metas e estratégias para a educação em âmbito Nacional, Estadual e Municipal.

A cada um dos entes federados o artigo 8º desta Lei, estabeleceu o dever de adequar ou elaborar os seus planos para a próxima década, buscando melhorar a qualidade da educação nas três esferas.

O artigo 8º, de referida Lei, dispõe que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

¹ Texto extraído da Lei 10.172, de 9 de janeiro de 2001

Entendendo que a Educação é o pilar mestre de sustentação das mudanças sociais, bem como de ser prioridade na gestão de todas as esferas de governo, elaboramos com a participação do Fórum Municipal de Educação, este PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o qual abrange as metas definidas no Plano Nacional de Educação como competência do Município, que deve configurar como um plano de Estado e não como o plano de um governo, de uma Administração.

Foram meses de estudos, levantamentos de demandas e situações educacionais, as quais subsidiaram a realização do Fórum Municipal de Educação, quando debatemos a temática “Plano Municipal de Educação”, marco histórico de efetivação do processo democrático instituído como política pública educacional.

Foi um momento ímpar, que nos possibilitou ouvir os anseios e registrar as proposições de educadores, educandos, organizações civis e governamentais para planejarmos a construção da educação com qualidade social que tanto queremos, propondo metas e objetivos para melhorarem os serviços educacionais em todos os níveis e modalidades oferecidos no Município nos próximos 10 anos.

O Plano Municipal de Educação, analisado ao crivo da Constituição Federal, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN 9.394/96 e do Plano Nacional de Educação, Lei 10.172 de 09 de janeiro de 2001 e Lei 13.005, de 25 de junho de 2014, reflete os eixos dos marcos legais e as políticas atuais para o desenvolvimento da Educação, assim como o PDE – Plano de Desenvolvimento da Educação, instituído pelo MEC, através do Compromisso Todos pela Educação, para o decênio 2016-2025.

Portanto, da compilação das Leis, ora analisadas, temos um plano conciso, democrático, coletivo, legal e com plenas condições de orientar os próximos gestores educacionais a dar sequência no trabalho implementado, onde o aluno é o centro do processo e sua permanência com sucesso na escola o nosso foco.

3. INTRODUÇÃO

A sociedade encontra-se em pleno desenvolvimento e cada povo tem por característica formar sua identidade cultural, determinada por um conjunto vivo de relações sociais e patrimônios simbólicos historicamente compartilhados, os quais estabelecem a comunhão de determinados valores entre os membros de uma sociedade.

Sendo um conceito de trânsito intenso e tamanha complexidade, podemos compreender a constituição de uma identidade em manifestações que podem envolver um amplo número de situações que vão desde a fala até a participação em certos eventos.

Algumas recentes teorias culturais desenvolvidas no campo das ciências humanas desempenharam o papel inovador de questionar o próprio conceito de identidade cultural.

De acordo com essa nova corrente, muito em voga com o desenvolvimento da globalização, a identidade cultural não pode ser vista como sendo um conjunto de valores fixos e imutáveis que definem o indivíduo e a coletividade da qual ele faz parte.

Um dos mais conhecidos exemplos dessa nova tendência que pensa a questão das identidades pode ser encontrado na obra do pesquisador Nestor Garcia Canclini². Em vários de seus escritos, este pensador tem a recorrente preocupação de analisar diversas situações nas quais mostra que a cultura e as identidades não podem ser pensadas como um patrimônio a ser preservado. Longe disso, ele assinala que o intercâmbio e a modificação são caminhos que orientam a formulação e a construção das identidades.

² Nestor García Canclini, Antropólogo argentino contemporâneo.

E, é nesse sentido, que o exercício político da cidadania, intrinsecamente estão relacionados com um aspecto fundamental de nossa vida social: a educação, a qual, encontra-se em consonância e entrelaçada com a democracia, que age em consonância com as necessidades do mundo atual, preparando seus componentes e dotando-os dos qualitativos essenciais à continuação da humanidade.

Assim, visando construir e consolidar um projeto moderno e próprio, comprometido com a transformação social e educacional do nosso Município, buscou-se, com a elaboração do Plano Municipal de Educação, mobilizar a Rede Municipal, Rede Estadual e demais Instituições de Ensino e Associações, propiciando desencadeamento de uma significativa série de debates sobre seus mais importantes problemas educacionais, bem como as alternativas e estratégias para enfrentá-los.

Este debate instalado nos Fóruns Municipais indicou que eram muitos os obstáculos e desafios a serem enfrentados na Educação do Município. Com uma investigação reflexiva e crítica a construção deste trabalho foi significativo, assegurando oportunidades de experiências de aprendizagens que desafiem o potencial criativo, incorporem avanços científicos e tecnológicos e desencadeiem a paixão pela descoberta, estabelecendo a mediação necessária, com o mundo cultural daqueles que procuram a escola pública de qualidade.

Nos Fóruns Municipais as ideias formuladas retratam, de forma atualizada, criativa, provocativa, corajosa e esperançosa, questões que no dia a dia, na sala de aula e na escola, continuam a instigar o conflito e o debate entre os educadores e a sociedade organizada.

Com a conclusão deste trabalho podemos relacionar os desafios da rede de ensino, na expectativa e no desejo de uma nova escola que assegure a inclusão social, a permanência do educando, oferecendo um ensino de qualidade, na vivência plena de uma gestão democrática e na valorização do educador.

O Plano Municipal de Educação de Itaquaquecetuba poderá ser protagonista de um amplo processo de participação na busca da melhor educação possível para

todos na cidade de Itaquaquecetuba e apenas para refletir colocamos uma nota do Professor Mario Sérgio Cortella em homenagem ao então Educador Paulo Freire:

“É fundamental valorizar a atividade docente como um ato de amorosidade. E é preciso alimentar essa amorosidade, colocá-la em conjunto, debate-la, lutar por ela. Educação e atividade docente não se fazem isoladamente. A briga que vale a pena ser brigada é a briga pela dignidade coletiva, ensinou Paulo Freire.”

Mario Sergio Cortella³

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO - SEMECTI
RONALDO FERNANDES NAVA**

³ Cortela, Mário Sergio, Pensatas pedagógicas: Nós e a escola: agonias e alegrias / 2.ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. Nota do Autor.

4. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

4.1 - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

A origem do Município de Itaquaquetuba na época Taquaquetuba remonta a uma das onze aldeias fundadas ao entorno de São Paulo de Piratininga, pelo Padre José de Anchieta responsável pelo projeto do cinturão das aldeias, em sua permanência no Brasil. Segundo o historiador Renato Ignácio da Silva, a tribo de origem guarani, falavam o tupi-guarani.⁴ No dia 08 de setembro de 1560, foi criada Itaquaquetuba, pelo então presidente da província, Bernardo José Pinto Galvão Peixoto, com o nome de Vila Nossa Senhora D'ajuda, sendo estabelecida a beira do Rio Tietê, para catequizar os Guaianases da aldeia de Taquaquetuba.

O nome dado à nova povoação deriva da abundância de uma vegetação (bambus) que cobria a região e que em tupi-guarani significa “abundância de taquaras-bambuas – que cortam como faca”.

Todavia, ainda segundo o historiador Renato Ignácio, até o ano de 1761, documentos de controle de nascimento feitos pelos padres da igreja Nossa Senhora D'ajuda, revelam que ainda não havia acrescentado a letra “i” ao nome da aldeia.⁵

Tendo como origem uma sesmaria, as terras do Município estiveram sob a tutela da Igreja Católica até o primeiro quartel do Século XX, fato comprovado pelos registros da Cúria de Mogi das Cruzes, cidade na qual, o Município foi agregado até a emancipação política em 1953.

Entretanto, nas décadas de 10 e 20 do século XVII, a aldeia ficou quase deserta já que, por ordem de Fernão Dias Paes, desejoso de ter um maior controle dos índios catequizados, a maior parte de sua população foi transferida para aldeia de São Miguel, mais próximo à São Paulo, onde havia sido erguida uma nova capela.

⁴ SILVA, Renato Ignácio da. **Vida e reviver**. São Paulo: Rening, s/d, pp. 21-67.

⁵ Idem, ibidem, p. 77.

A população recomeçaria a crescer apenas no ano de 1624, quando o padre João Álvares, construtor da capela da Conceição de Guarulhos e também de São Miguel, decidiu levantar em sua propriedade, localizada bem ao lado da aldeia de Itaquaquetuba, um oratório em louvor a Nossa Senhora D'ajuda que, em seguida, tornar-se-ia capela. Este foi o marco inicial da povoação, que logo viria a se fixar ao seu redor, com o nome de Nossa Senhora da Conceição D'ajuda, recuperando seu topônimo do antigo aldeamento, elevado a freguesia pela lei nº17, de 28 de fevereiro de 1838.

O primeiro censo realizado na Aldeia de Nossa Senhora D'ajuda, em 1765, apresentou os seguintes resultados: 59 “íogós” que eram habitados por 109 mulheres e 117 homens. Nesse estado o Município permaneceu por cerca 200 anos. Com a inauguração da linha Variante da EFCB – Estrada de Ferro Central do Brasil em 1925, Itaquaquetuba começou a crescer e prosperar.

A denominação Itaquaquetuba já fixada ao nome da aldeia desde o século XIX segundo documentos, ocorreu de forma oficial em meados do Século XX, quando se separou de Mogi das Cruzes, elevando-se a município com o território do respectivo distrito, pela Lei nº 2.456, de 30 de novembro de 1953, posta em execução em 01 de janeiro de 1954.

Um fator preponderante para a fixação dos primeiros moradores é o local onde a cidade está situada: uma região procurada por tropeiros e aventureiros que se dirigiam à região de Minas Gerais. Era também um local de passagem para pessoas oriundas, sobretudo do Vale do Paraíba e do litoral Paulista. A economia da época, que perdurou por várias gerações, era a agricultura de subsistência e a extração da madeira, abundante na região. Itaquaquetuba também foi famosa pelas suas olarias. Era conhecida ainda pela produção de farinha de milho.

Após sua autonomia administrativa, em 1953, a cidade passou a fazer parte do “cinturão verde” que abastece os grandes centros urbanos. Sua vocação rural fez com que surgissem bairros com essas características e população empregada no campo.

Surgiram na região as granjas com trabalhadores japoneses ou de origem nipônica. Também se constituíram várias escolas (isoladas ou emergenciais), com professores enviados e pagos pelo Governo Estadual.

Somente na década de 1960, Itaquaquecetuba teve o primeiro grupo escolar de grande porte, em área urbana, “Escola Benedito Vieira de Mota”.

A partir de 1970, se iniciou um processo de urbanização com o surgimento de comércio e de indústrias. Assim, ao final da década, mais precisamente em 23/02/1979, com a lei nº 700, o Município passou a ser considerado perímetro urbano, favorecendo o adensamento demográfico.

Seu desenvolvimento inicial foi acelerado, mas desordenado, o que ocasionou vulnerabilidade social que ainda hoje aflige o Município, como a especulação imobiliária e a falta de infraestrutura para atender à população migrante de outros locais para Itaquaquecetuba, em busca de oportunidade de emprego e de terrenos de baixo custo.

Neste cenário, em meio a essas vicissitudes, a demanda da mão de obra e o boom demográfico da Região Leste de São Paulo, o Município experimentou inúmeras transformações, conforme afirma Maria Izilda Santos de Matos:

“Ao longo da ferrovia, nas áreas alagadiças dos rios Tietê e Tamanduatei, zonas desvalorizadas constituíram-se bairros operários e industriais, áreas ausentes de planejamento e atenção das autoridades. Acompanhando as linhas de trens, surgiam e se desenvolviam os bairros da Mooca, Brás, Pari, Belém, Belenzinho, Tatuapé (junto à Central do Brasil),” [...] ⁶

⁶ MATOS, Maria Izilda Santos de. **São Paulo – Cidade que mais cresce no mundo: cotidiano, trabalho e tensões**. Bauru: EDUSC, 2007, p. 46.

Portanto, tal afirmação possui ressonância, uma vez que, após o último bairro de São Paulo acima citado, com destino à Itaquaquecetuba surgiram os bairros da Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista e Itaim Paulista. O último faz divisa com Itaquaquecetuba, não obstante a cidade de Itaquaquecetuba possui três estações de trem, a saber: Engenheiro Manoel Feio, Central e Aracaré.

Portanto, tal afirmação possui ressonância, uma vez que, após o último bairro de São Paulo acima citado, com destino à Itaquaquecetuba surgiram os bairros da Penha, Ermelino Matarazzo, São Miguel Paulista e Itaim Paulista. O último faz divisa com Itaquaquecetuba, não obstante a cidade de Itaquaquecetuba possui três estações de trem, a saber: Engenheiro Manoel Feio, Central e Aracaré.

Segundo dados do IBGE, a cidade de Itaquaquecetuba cresceu de maneira meteórica como pode-se observar (tabela 1):

Tabela 1: Crescimento Populacional: 1953-2010

ANO	NÚMERO DE HABITANTES
1953	7.000
1970	10.000
1985	130.000
2000	272.942
2010	321.854

Fonte: **IBGE**.⁷

Já as estatísticas do Índice de Vulnerabilidade Social (IPVS) do ano de 2010, dados da Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE⁸,

⁷ Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/painel/painel.php?codmun=352310>>. Acesso em: 5 jun. 2015.

Itaquaquecetuba, possui cerca de 321.854 habitantes, e, apresenta o Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM)⁹ de 0.714.¹⁰ Desta forma:

*“[...] A análise das condições de vida de seus habitantes mostra que a renda domiciliar média era de R\$1.483, sendo que em 28,9% dos domicílios não ultrapassava meio salário mínimo per capita. Em relação aos indicadores demográficos, a idade média dos chefes de domicílios era de 43 anos e aqueles com menos de 30 anos representavam 18,0% do total. Dentre as mulheres responsáveis pelo domicílio 18,6% tinham até 30 anos, e a parcela de crianças com menos de seis anos equivalia a 10,0% do total da população”.*¹¹

Funcionalmente, Itaquaquecetuba caracteriza-se como uma cidade-dormitório, com altas taxas de desemprego e indicadores que expressam um quadro de pobreza e vulnerabilidade social, impactos causados pelo alto índice populacional surgido pela migração.

Ainda, segundo dados do IBGE¹², 80% da população da cidade de Itaquaquecetuba é composta por pessoas que migraram da região nordeste e de seus

⁸ Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

⁹ O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma medida comparativa que engloba três dimensões: riqueza, educação e esperança média de vida. É uma maneira padronizada de avaliação e medida do bem-estar de uma população. O índice foi desenvolvido em 1990 pelos economistas Amartya Sen e Mahbub ul Haq, e vem sendo usado desde 1993 pelo Programa da ONU para o Desenvolvimento no seu relatório anual. **Definição de metodologia de cálculos e índices de desenvolvimento humano e condições de vida**. Disponível em: <<http://www.undp.org.br/HDR/HDR2000/Metodologias%20-%20IDH-M%20e%20ICV.pdf>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

¹⁰ IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades censo 2010, Itaquaquecetuba, São Paulo, síntese de informações**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=352310&idtema=16&search=||síntese-das-informações>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

¹¹ SEADE. **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de 2010**. <<http://www.iprsipvs.seade.gov.br/view/index.php>>. Acesso em: 14 jun. 2015.

¹² Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br>>.

descendentes, e, sobretudo sem especialização profissional, recorrendo aos meios lícitos e ilícitos para sobreviver. Logo os hábitos e os costumes, bem como as características da população de uma forma geral se transformam, disseminando uma paisagem urbana e caracterizando regiões consideradas periféricas.

Nesse contexto, ainda se acrescenta a esse quadro o fato de que as receitas municipais têm apresentado um crescimento lento e descontínuo, devido às invasões de lotes na cidade, portanto, o não pagamento de impostos e de taxas públicas, compromete a capacidade do município às demandas sociais de uma população que cresce a uma taxa correspondente ao triplo da média metropolitana.

Diante disso, o índice de vulnerabilidade social – IPVS – do Município de Itaquaquecetuba (tabela 2) é muito alto, conforme apontado, pelo Índice Paulista de Vulnerabilidade Social do Estado de São Paulo.

Tabela 2: IPVS de Itaquaquecetuba – Censo 2010

GRUPOS	POPULAÇÃO 321.854	%
1 – Vulnerabilidade Baixíssima	1.931	0,6
2 – Vulnerabilidade Muito Baixa.	2.252	0,7
3 – Vulnerabilidade Baixa.	49.564	15,4
4 – Vulnerabilidade Média	123.917	38,5
5 – Vulnerabilidade Alta	24.783	7,7
6 – Vulnerabilidade Muito Altíssima	119.407	37,1

Fonte: Fundação Seade; Fundação IBGE. IPVS 2010¹³

Acesso em: 15 jun. 2015.

¹³ SEADE. **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de 2010**
<<http://www.iprsipvs.seade.gov.br/view/index.php>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

Ainda de acordo com a Fundação Seade e o Instituto do Legislativo Paulista da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, o município compõe o grupo cinco na pesquisa que integra todos os 645 municípios do Estado de São Paulo, sendo que neste grupo estão incluídas localidades pobres com baixos índices de escolaridade e longevidade. A lista é elaborada com base nos indicadores sociais de cada município, onde no Estado de São Paulo eles estão divididos em grupos, sendo que o grupo um é o mais rico e o grupo seis é o mais pobre.¹⁴ É pertinente destacar que o IPVS¹⁵, está baseado em uma tipologia derivada da combinação entre duas dimensões: socioeconômica e demográfica.

A socioeconômica compõe-se da renda apropriada pelas famílias e do poder de geração da mesma pelos seus membros, pois os baixos níveis de renda definem a situação de pobreza, enquanto a escassez de fontes de rendimentos segura e regular delimita situações concretas de risco à pobreza. Entre os maiores riscos, destacam-se o desemprego e a inserção precária no mercado de trabalho, o montante de renda auferido pela família foi expresso pela renda do chefe do domicílio. Já o poder de

¹⁴ Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

¹⁵ Grupo 1 – Nenhuma vulnerabilidade: engloba os setores censitários em melhor situação socioeconômica (muito alta), com os responsáveis pelo domicílio possuindo os mais elevados níveis de renda e escolaridade. Apesar do estágio das famílias no ciclo de vida não ser um definidor do grupo, seus responsáveis tendem a ser mais velhos com menor presença de crianças pequenas e de moradores nos domicílios quando comparados com o conjunto do Estado de São Paulo. Grupo 2 – Vulnerabilidade Muito Baixa – abrange os setores censitários que se classificam em segundo lugar, no Estado, em termos da dimensão sócio-econômica (média ou alta). Nessas áreas concentram-se, em média, as famílias mais velhas. Grupo 3 – Vulnerabilidade Baixa – formado pelos setores censitários que se classificam nos níveis altos ou médios da dimensão sócio-econômica e seu perfil demográfico caracteriza-se pela predominância de famílias jovens e adultas. Grupo 4 – Vulnerabilidade média – composta pelos setores que apresentam níveis médios na dimensão socioeconômica, estando em quarto lugar na escala em termos de renda e escolaridade do responsável pelo domicílio. Nesses setores concentram-se famílias jovens, isto é, com forte presença de chefes jovens (com menos de 30 anos e de crianças pequenas). Grupo 5 – Vulnerabilidade Alta – Engloba os setores censitários que possuem as piores condições na dimensão socioeconômica (baixa) estando entre os dois grupos em que os chefes de domicílios apresentam em média, os níveis mais baixos de renda e escolaridade. Concentra famílias mais velhas, com menor presença de crianças pequenas. Grupo 6 – Vulnerabilidade Muito Altíssima – O segundo dos dois piores grupos em termos da dimensão socioeconômica (baixa), com grande concentração de famílias jovens. A combinação entre chefes jovens, com baixos níveis de renda e de escolaridade e presença significativa de crianças pequenas permite inferir ser este o grupo de maior vulnerabilidade à pobreza. Fonte: Metodologia do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - Espaços e dimensões da pobreza nos municípios do Estado de São Paulo, elaborado pela Fundação Seade. 2004. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em: 15 jun. 2015.

geração e manutenção regular desta renda foi medido por meio do nível de escolaridade do chefe, anos de estudo e acesso à educação básica.

Já a demográfica está relacionada ao ciclo de vida familiar que é expressa pela idade do responsável e a presença de crianças com idade até quatro anos. Essa abordagem, além de caracterizar diferentes situações de vulnerabilidade social, aponta para a necessidade de formulação de políticas públicas voltadas para situações particulares, como as famílias com presença de crianças ou de idosos em condição de risco. Assim o índice se divide em seis grupos de vulnerabilidade social.¹⁶

Observa-se abaixo (tabela 3), os índices apontados pelo censo de 2010, das condições de vida econômicas da população de Itaquaquetuba:

Tabela 3: Conclusão das condições de vida da população de Itaquaquetuba.

POPULAÇÃO (pessoas)	318.555
Vivem com menos de ½ salário mínimo	92.062
Vivem com ½ salário mínimo ou mais	226.493

Fonte: Fundação Seade; Fundação IBGE. IPVS 2010¹⁷

De acordo com o IBGE, o município de Itaquaquetuba é o que tem a maior incidência de pobreza da Região do Alto Tietê e o quarto mais pobre do Estado de São Paulo. Essa afirmação tem como base o Mapa da Pobreza e Desigualdade 2003 divulgado pelo IBGE. O mapa traz uma série de indicadores e utiliza como base:

¹⁶ Fonte: Metodologia do Índice Paulista de Vulnerabilidade Social - Espaços e dimensões da pobreza nos municípios do Estado de São Paulo, elaborado pela Fundação Seade. 2004. Disponível em: <<http://www.seade.gov.br>>. Acesso em: 20 nov. 20013.

¹⁷ SEADE. **Índice Paulista de Vulnerabilidade Social de 2010.**

<<http://www.iprsipvs.seade.gov.br/view/index.php>>. Acesso em: 29 dez. 2013.

As Pesquisas de Orçamentos Familiares 2002/2003 e o Censo de 2000, e de acordo com o IBGE. A pobreza é definida a partir de critérios técnicos, estabelecido por especialistas que analisam a capacidade de consumo das pessoas, sendo considerada pobre aquela pessoa que não consegue ter acesso a uma cesta alimentar e de bens mínimos necessários para a sua sobrevivência.¹⁸

4.2 - EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

Quando se almejou uma emancipação política e administrativa para Itaquaquecetuba, tornando-a independente de Mogi das Cruzes, foi formada uma Comissão pró-emancipação composta pelos munícipes. Após incessante luta, o Distrito foi elevado a MUNICÍPIO pela Lei nº 2.456, de 30 de dezembro de 1953, conseguindo sua autonomia administrativa e política.

A Câmara Municipal de Itaquaquecetuba foi instalada na Praça João Álvares, nº 378, antiga Capitão José Leite nº 98, onde já estava instalada a Prefeitura Municipal, desde primeiro de janeiro de 1955. Posteriormente, o Poder Legislativo foi instalado na Avenida Emancipação nº 125, Centro, onde funcionou em prédio próprio desde 25 de janeiro de 1.977, até o ano de 2.013¹⁹. Atualmente funciona na Rua: José Barbosa de Araújo, nº 267, Vila Virginia, localizada Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba.

4.3 - PERFIL DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA

A cidade de Itaquaquecetuba é um município brasileiro do estado de São Paulo. Pertence à microrregião de Mogi das Cruzes, à mesoregião metropolitana de São Paulo, está localizado na Região Leste Metropolitana de São Paulo. A população segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em 2010 é

¹⁸ IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades censo 2010, Itaquaquecetuba, São Paulo, síntese de informações, Mapa de Pobreza**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/temas.php?lang=&codmun=352310&idtema=16&search=||síntese-das-informações>>. Acesso em: 05 jan. 2014.

¹⁹ Cabe salientar que as características do prédio foram modificadas na reforma externa e interna para o 50º aniversário da emancipação política e administrativa do Município, em 28 de setembro de 2003.

de 321.770 habitantes²⁰ e a área é de 82,606 km².²¹ Está a 42,5 quilômetros de São Paulo, capital estadual, e 1.041 km de Brasília, capital federal.

Ainda de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população estimada em 2014, era de 348.739 habitantes, o que resultava numa densidade demográfica média de 3.895,24 habitantes por km².

Entretanto, por meio de pesquisas locais, em 2014 a população de Itaquaquecetuba estava estimada em aproximadamente em 455.000 habitantes, considerando as famílias oriundas de invasões.



Trata-se de um município totalmente urbano, que se limita:

- Ao Norte – com Guarulhos e Arujá
- Ao Sul – com Poá e Ferraz de Vasconcelos
- A Leste, com Suzano e Mogi das Cruzes;
- A Oeste, com São Paulo.

²⁰ IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades censo 2010, Itaquaquecetuba, São Paulo, informações completas**. Disponível em: <<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=352310>>. Acesso em: 15 jun. 2012.

²¹ IBGE, 2010, op. cit.

4.4. - ASPECTOS FÍSICO-GEOGRÁFICOS

A latitude do distrito-sede do município de Itaquaquecetuba é de -23, 2910° Sul e a longitude é de -46,2054° Oeste. A altitude é de 790 m.

O clima do município é subtropical, com verão quente e chuvoso e inverno ameno e subseco. A média de temperatura anual está em torno de 24°C, sendo o mês mais frio junho, com média de 15°C e o mais quente fevereiro, com média de 23°C.

O índice pluviométrico anual gira em torno de 1300 ml.

4.5. - ASPECTOS DA INSERÇÃO REGIONAL

Itaquaquecetuba integra-se à região da Grande São Paulo, inicialmente designada como Região Administrativa e, a partir de 1973, como Região Metropolitana, que tem a denominação de sub-região Leste da Grande São Paulo (Lei Complementar Estadual nº144, de 22/04/1976. Decreto Estadual nº10951, de 13/12/1977). Itaquaquecetuba, juntamente com mais dez municípios, é integrante da Região do Alto Tietê. A região fitogeográfica do Alto Tietê compreende onze municípios instalados ao longo do rio, desde sua nascente (Salesópolis) até à divisa com São Paulo (Guarulhos).

Situados a leste da Região Metropolitana de São Paulo, os municípios do Alto Tietê – Arujá, Biritiba Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano – apresentaram nos últimos anos o maior crescimento demográfico da Grande São Paulo. Os dados do censo realizado no período de 1996 a 2000, mostram que, enquanto o Estado de São Paulo apresentou um aumento populacional de 7,70%, a Região Metropolitana cresceu 6,93% e o Alto do Tietê 11,30%.

Segundo Censo do IBGE, em 2014 o estado de São Paulo possuía 44.035.304 habitantes e uma densidade populacional de 177,4 hab./km². Todo esse montante populacional representa 21,60%, da população brasileira e 11% de toda a população sul-americana.²

O estado conseguiu alcançar esse patamar populacional depois de crescer durante muitos anos com taxas populacionais superiores à média nacional. Na década de 1.950 o estado teve um crescimento populacional de 3,6% ao ano, enquanto o Brasil manteve um crescimento de 3,2%. No período compreendido entre os anos de 1991 e 2000, São Paulo cresceu 1,8% ao ano enquanto a média nacional manteve-se em 1,6%.

O início do século XXI traz uma tendência de queda das taxas populacionais, porém São Paulo mantém uma taxa de crescimento maior que a brasileira; 1,6% contra 1,4% ao ano.

De acordo com o Censo de 2010, dos 41 milhões de habitantes do estado 95,9% vive em cidades, enquanto 4,1% da população vive no campo. A composição da população paulista por sexo, mostra que para cada 100 mulheres residentes no estado existem 95 homens, esse pequeno desequilíbrio entre os dois sexos ocorre porque as mulheres possuem uma expectativa de vida oito anos mais elevada que a dos homens, além da maior participação feminina em fluxos migratórios para o estado.²²

Esse crescimento acelerado é um desdobramento do fato de São Paulo estar se transformando numa área de repulsão da população, que migra à procura de uma melhor qualidade de vida. Na busca do desenvolvimento econômico e social, condição básica para proporcionar aos cidadãos uma vida com mais qualidade e dignidade, deparam-se com diversos problemas.

A Região do Alto Tietê, atualmente, conta com aproximadamente 1.511.078 habitantes.

A Região do Alto Tietê, é a denominação aplicada aos municípios localizados na região da nascente do Rio Tietê, são eles: Arujá, Biritiba-Mirim, Ferraz de Vasconcelos, Guararema, Itaquaquetuba, Mogi das Cruzes, Poá, Salesópolis, Santa Isabel e Suzano, totalizando 1.511.078 habitantes.

²² Fonte: Censo IBGE 2010.

A região recebe esse nome por causa da localização geográfica das cidades. O Rio Tietê nasce no município de Salesópolis e percorre parte desses municípios antes de chegar a Capital.

O Alto Tietê possui uma produção variada e riquíssima, que vai desde artigos manufaturados até verduras e legumes, passando pelas flores e pela água que abastece milhares de pessoas na região e na Zona leste de São Paulo. Na região há pólos industriais e estâncias turísticas.

A nossa região está coberta por intensa vegetação. Mas da mesma forma, não por leis da natureza, mas sim pelas leis sociais, os municípios do “HIPERVERDE”, se vêem impedidos de aumentar seu território urbano, de instalar fábricas, de gerar empregos e, conseqüentemente, de garantir condições dignas à vida humana, condenados a serem cidades-dormitório da grande metrópole.

A Lei de Proteção dos Mananciais limita a instalação de determinados tipos de indústrias na Região da Bacia do Alto Tietê, limitação que, paradoxalmente, beneficia e prejudica a região. Ela aponta para a necessidade de criação de novos espaços industriais que, conectados com a microinformática, com a mecânica de precisão etc., estarão dando novas alternativas para os nossos municípios.

É necessário que os Municípios do Alto do Tietê “HIPERVERDE”, através de seus administradores, levem ao conhecimento das circunscrições maiores (Estado e União) suas barreiras financeiras, no sentido de preservar os bens maiores que são a água e a dignidade humana e alertamos ainda que estamos, salvo melhor juízo, nas mesmas condições municipais que o “SEMI-ARIDO”. Espera-se contar com o apoio das diferentes instâncias governamentais, através de seus Ministérios e Secretarias do Estado, para juntos superarmos as barreiras para o desenvolvimento local integrado e sustentado”.

Desde então, os administradores têm enviado esforços para o desenvolvimento responsável dos municípios, respeitando a lei de proteção aos mananciais.

4.6. – TRANSPORTES

Excelência Logística

O município de Itaquaquecetuba é ponto estratégico de acesso a importantes vias como: Rodovia Ayrton Senna, Marginal Tietê, Rodovia Presidente Dutra e Rodoanel.

Quanto a recém chegada do Rodoanel, a municipalidade espera se beneficiar dessa obra viária sob o ponto de vista econômico na medida em que, atraídas pela sua excelência logística, novas empresas venham a se instalar no município, gerando riquezas, criando novos postos de trabalho e, conseqüentemente, maior capital de giro a ser investido na cidade. Além disso, acredita-se que o Rodoanel tenha diminuído o fluxo de caminhões que, diariamente, utilizavam as nossas ruas, avenidas e estradas para acessar as rodovias (a Ayrton Senna e a Dutra, por exemplo) – este fato, certamente contribuirá para uma maior conservação das vias municipais.

Os pontos positivos são: facilidade de escoamento dos produtos, desvio do trânsito pesado e intenso de caminhões em vias municipais, atrativo logístico para implantação de novas empresas.

Finalmente, Itaquaquecetuba é servida pela Linha-12 da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos), cujas estações são Aracaré, Engenheiro Manuel Feio e Itaquaquecetuba, pela Rodovia SP-66, antiga Estrada São Paulo-Rio e pela Rodovia Ayrton Senna. As linhas de ônibus municipais estão sob a concessão da empresa Júlio Simões. O município também é servido pelas linhas intermunicipais da EMTU-SP (Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos), pelo Consórcio Unileste, que cortam os municípios de Ferras de Vasconcelos, Arujá, Guararema, Guarulhos, Mogi das Cruzes, Poá, Santa Isabel, São Paulo e Suzano e MRS Logística – Transporte de Cargas.

4.7. – ECONOMIA

4.7.1 - PANORAMA INDUSTRIAL

Itaquaquecetuba possui forte vocação industrial, sendo que hoje há cerca de 800 indústrias, devidamente instaladas, segundo o setor de cadastro da prefeitura. Há

um grande aumento do setor de serviços, sendo que, o setor industrial ainda é o que mais emprega no município.

A indústria local possui grande potencial, porém, enfrenta dificuldades comuns ao setor em todo o país no que se refere à regulamentação de documentos que permitam maior facilidade de acesso aos créditos e parcerias, muitas vezes devido à legislação tributária vigente (fazendária, trabalhista, previdenciária etc.) que se alteram constantemente.

Um dos principais desafios a serem enfrentados pelo Poder Público Municipal dar-se-á pela falta da disponibilidade de grandes áreas para o recebimento de empresas de grande porte, melhoria da infraestrutura geral, fomento tecnológico e formação da mão-de-obra da cidade. Porém, no momento, a principal medida para a atração de novas empresas tem sido a *desburocratização dos trâmites* (dentro das limitações impostas pelas leis) e o *atendimento personalizado* (um a um) dos empresários.

Os principais polos industriais da cidade são os localizados nos bairros do Corredor (que recebe o nome de Parque Industrial e é fruto de uma política pública realizada no passado, no sentido de desapropriar grandes áreas para a instalação de empresas na cidade) e 5ª da Boa Vista (projetado para lotes industriais menores, sem uma política pública específica). Ambos existem há cerca de 40 e 25 anos, respectivamente, e possuem empresas de pequeno e médio porte e já não há grandes espaços a serem ocupados por novas empresas nestas localidades.

4.7.2 - VOCAÇÕES DO MUNICÍPIO

Indústrias no ramo de: metalúrgicas em aço, ferro e alumínio, plásticos, alimentos, químicas, calderarias, autopeças/automotiva, vestuário, equipamentos hidráulicos, gráficas, minério, entre outros localizadas nos bairros: Parque Industrial, Quinta da Boa Vista, Jardim Caiuby, Corredor, Aracaré, Marengo, Jardim Maragogipe, Rio Abaixo e Monte Belo).

E comércios no ramo de: restaurantes, pizzarias, hotéis, feira, hipermercados, vestuário/calçado, farmácias, bancos, armarinhos, entre outros localizados nos bairros: Centro, Jardim Odete, Vila São Carlos, Jardim Caiuby, Vila Virgínia, Monte Belo, entre outros.

4.7.3 - QUANTO À EMPREGABILIDADE

(Fonte: http://bi.mte.gov.br/bqcaqed/caqed_perfil_municipio/index.php):

Movimentação agregada	□△▽ Município	□△▽ %	□△▽ Micro Região	□△▽ %	□△▽ UF	□△▽ %	□△▽ Brasil
1) Admissões	7.013	15,72	44.607	0,35	1.986.436	0,11	6.493.697
2) Desligamentos	6.671	16,03	41.628	0,33	1.992.055	0,10	6.656.432
Nº Emp. Formais - 1º Jan/2015	41.990	16,09	260.956	0,33	12.795.859	0,10	41.205.485
Total de Estabelecimentos	6.500	13,18	49.303	0,27	2.441.901	0,08	8.172.920
Varição Absoluta	342		2.979		-5.619		-162.735

OBS: Dados de janeiro a abril de 2015.

A administração pública enfrenta um grande desafio frente aos problemas decorrentes da ocupação desordenada do município, do crescimento do desemprego e do alto grau de carência.

Com base em dados do Setor do Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaquaquecetuba, no mês de Junho de 2015, apontou 17.060 famílias com perfil do Programa Bolsa Família no município que receberam o benefício, entretanto, com os esforços da Administração Municipal, com uma gestão pública voltada ao desenvolvimento da população, esse quadro vem se transformando.

4.7.4 - LAZER E CULTURA

O município de Itaquaquecetuba dispõe de várias opções de lazer e cultura, entre elas o Parque Ecológico, a Igreja Nossa Senhora D'ajuda, Museu e Festas Religiosas.

O *Parque Ecológico Municipal de Itaquaquetuba* foi criado na década de 1990, pela Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba numa área de aproximadamente 200.000 m², próximo a uns 250m de distância da estação de trens da CPTM. O local costuma ser utilizado pelo público para caminhada, corrida e passeios de bicicleta. E, nos quiosques espalhados no local costumam fazer pic-nic.

A *Igreja Nossa Senhora D'Ajuda*, construída em 1624, é tombada pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), conforme Resolução SC-16 de 31 de março de 2014, publicada no DOE de 1º de Abril de 2014, ponto turístico que traduz parte do início da fundação da cidade.

O *Museu Municipal de Itaquaquetuba “Ângelo Guglielmo”*, localizado na Praça Padre João Alvares, é um espaço destinado à inúmeras exposições de artes de gêneros distintos, além de possuir um acervo em sua reserva técnica com peças e fotografias doadas pela população que reconstituem o passado e contam através destes fragmentos a história de Itaquaquetuba.

Por outro lado, na parte da cultura imaterial a cidade dispõe da “*Dança de Santa Cruz*”, hoje praticamente inexistente, mas a manifestação perdurou desde a fundação de Itaquaquetuba, na segunda metade do século XVI, por volta da década de 1560, proveniente de um aldeamento de índios guaianá oriundos dos então nascentes vilarejos de Carapicuíba e Guarapiranga, estes pertencentes ao cinturão jesuítico, formado no entorno da São Paulo de Piratininga.

De origem Jesuíta portuguesa, a Dança de Santa Cruz, é comemorada na noite de 2 para 3 de maio, perpetuada no bojo das tradições folclóricas católicas romana, a manifestação trazida nas bagagens portuguesas, consiste numa reza e canto seguida de dança em frente ao cruzeiro a “Santa Cruz”. Elemento litúrgico por excelência o canto fundiu-se com as danças de roda indígena daí a marcação acentuada pelos pés dos dançantes, originando, portanto, a Dança de Santa Cruz.

A manifestação tem a sua gênese fincada nas missões jesuíticas, cujo objetivo era a catequização dos bugres e permaneceu quase que inalterada durante quatro séculos devido ao isolamento de Itaquaquetuba, por não haver estradas de acesso. O ritual da Dança de Santa Cruz consistia pela realização de uma missa solene no interior da igreja na manhã do dia 2 de maio, precedida pelo badalar do sino. Após esse ato, o festeiro responsável pela realização da festa, este geralmente pessoa de posses e de notável expressão político e social da vila, era o responsável por levantar o mastro com a bandeira de Santa Cruz, ao som da Banda de Música e da salva de rojões na Praça Padre João Álvares, entre o Cruzeiro ou Santa Cruz e a Igreja Nossa Senhora D'Ajuda.

Durante o dia, na casa da festa era oferecido café com farinha ou biscoitos para os que vinham de longe. Ao anoitecer havia reza na igreja e os moradores da Vila compareciam para participarem do ritual. Após a reza, o povo se aglomerava em torno da Santa Cruz, para realização do Dança propriamente dita.

Também localizado na seara da cultura imaterial, Itaquaquetuba mantém o *'Encontro de Tapete de "Corpus Christi" – Tradição e Beleza'* da cidade de Itaquaquetuba, desde o ano de 1991, este realizado pela Secretaria Municipal de Cultura em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, tem como principal objetivo resgatar a tradição do dia de "Corpus Christi", esta iniciada em 1274. No Brasil, a festa passou a integrar o calendário religioso de Brasília, em 1961, quando uma pequena procissão saiu da igreja de madeira de santo Antônio e seguiu até a Igrejinha de nossa Senhora de Fátima. A tradição de enfeitar as ruas surgiu em Ouro Preto, cidade histórica do interior de Minas Gerais.

Em Itaquaquetuba a meta é estimular a população a fim de que a comemoração pudesse ser passada de geração a geração sem ficar esquecida no tempo, através da participação de alunos das instituições de ensino de Itaquaquetuba na confecção dos tapetes ornamentais, além da população em geral.

O tapete é confeccionado no entorno da Praça Padre João Álvares e as imediações das ruas centrais da cidade como: rua: Capitão José Leite, Praça dos

Expedicionários, Avenida Emancipação, rua: Sebastião Ferreira dos Santos, chegando a participar de forma direta, mais de 3.000 pessoas, incluindo alunos das redes oficiais de ensino municipal e estadual e comunidade local. E ainda um público rotativo que ultrapassa a margem de 10.000 pessoas, promovendo o desenvolvimento do turismo e comércio local.

Ainda localizada na cultura imaterial, na esfera da cultura popular a cidade realiza a *Festa do Peão Boiadeiro*, que inclusive faz parte do Calendário Turístico do Estado de São Paulo, através da Lei 7.092, de 30 de Abril de 1991. O evento iniciado no ano de 1989, chegando a atrair mais de 120.000 pessoas por dia na festa, que geralmente é realizado no mês de setembro, por conta do aniversário da cidade, no dia ano do mês em questão, fato que estimula o crescimento do turismo e comércio local.

Outro evento importante é o *Desfile Cívico de 7 de Setembro e Aniversário da Cidade*, não há precisão quanto a data de início dessas comemorações, mas é bem provável que remonte a emancipação política administrativa do município no ano de 1953. O evento também estimula o turismo e o comércio local e atrai anualmente, mais de 1.000 participantes do evento e público rotativo estimado em mais de 10.000 pessoas.

5. EDUCAÇÃO EM ITAQUAQUECETUBA

5.1 - HISTÓRICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Em 1953 Itaquaquetuba foi elevada à condição de Município e suas escolas eram ainda de caráter precário. No final da década de 50 e início da década de 60, a vigência da Lei nº 4.024, primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, trouxe avanços na distribuição dos recursos federais, beneficiando a implantação de ginásios orientados para o trabalho e o atendimento a analfabetos com mais de dez anos de idade. O Município passou então a contar com as escolas construídas pelo Estado: as antigas escolas primárias ou grupos escolares que também passaram a ser ginasiais, sendo dessa época a Escola Primária Benedito Vieira de Mota, sob a jurisdição da Delegacia de Ensino de São Paulo, sediada na Escola Ramos Puigari, à qual estavam agregadas as escolas isoladas e que eram fiscalizadas uma vez por mês por supervisores enviados de São Paulo. A principal característica da cidade nessa época é a de ser cidade-dormitório, isto é, a maior parte da população assalariada trabalhava fora do município retornando ao final do dia a seus lares.

Somente a partir da década de 70, com a crescente industrialização do município, começou a ganhar corpo a reivindicação por mais escolas e isso se dá pela crescente população que chega à cidade em busca de emprego; a maioria constituída por migrantes de baixa renda e com grande índice de analfabetismo.

Em 1983 foi criada através da Lei Municipal nº 784 de 10 de fevereiro, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Corroborando com a referida lei, o município afirma, através da Lei Orgânica de Itaquaquetuba promulgada em 03/04/92, no seu capítulo II “da competência do Município” no caput XXIII, que ao município cabe “manter com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de Ensino Fundamental”. Entretanto, na história da educação do Município, a preocupação com a causa educativa já estava delineada pela Constituição Federal de 1988 em seu artigo 214 e, em 31 de março de 1983 com o Decreto nº 2.007.

O decreto, acima citado, dispôs sobre as creches municipais e o Poder Público, usando de suas atribuições legais, determinou através do Decreto-Lei Complementar

Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1986, que as Creches Municipais serão representadas pela Assistência Social do Município. A Educação Infantil, sob a supervisão da Secretaria Municipal de Promoção Social passa a ser a primeira experiência de municipalização de ensino, sendo pioneiras nesse trabalho a Creche Nossa Senhora D’Ajuda e a Creche Rosalina Flora de Camargo. Em 1986 a Creche Clélia Moneia Chapina também foi agregada ao Município através do Decreto nº2.506. Mas o passo para o regime de colaboração entre o Estado e o Município já tinha sido previsto pela lei Municipal nº898, de 16 de Agosto de 1985. Essa lei, em seu artigo 1º, “autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, objetivando o desenvolvimento de convênios e visando à integração entre o Estado e o Município”.

Nesse sentido, vários projetos de construção de prédios foram autorizados pela Lei Municipal nº912, de 21 de janeiro de 1995, que prevê em seu artigo 1º, o convênio entre o poder Municipal e a Companhia Estadual de Construções Escolares – CONESP, com a finalidade de executar obras de construção, ampliação e reforma de prédios escolares no município, com as despesas decorrentes pagas pelos recursos da CONESP; outras providências foram sendo adotadas pelo Poder Legislativo e Executivo Municipal com o objetivo de dar amparo e sustentação legal ao processo de regularização da Municipalização do Ensino, de modo que, para dar suporte e efetivar a política socioeducativa em questão, foi criada em 1995 a Lei nº 1.534, que dispôs sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal Permanente (Q.P.P.) para suporte pedagógico nas unidades escolares subordinadas à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Educação Infantil até 1990 era oferecida em EMEI’s e constituída por algumas classes isoladas, em diversos bairros da cidade. Em 1991, a Secretaria Municipal de Educação organizou a Rede Municipal, solicitando autorização de funcionamento junto ao Conselho Estadual de Educação, através da DRE-5 Leste – Mogi das Cruzes – à qual as escolas do Município estavam subordinadas. O pedido de autorização foi enviado à Delegacia de Ensino através do Ofício nº 019/91, protocolado pela DRE-5 Leste – Mogi das Cruzes – em 05/03/92 e teve como bases legais a Deliberação CEE 26/86 e a Deliberação CEE 11/87, com alterações. O

processo de autorização se deu em nome da EMEI “João Geraldo dos Santos” como escola-sede tendo 37 escolas-classes a ela vinculadas. As classes referidas foram criadas através da Lei Municipal nº 1.265, de 26/04/91. Em setembro de 1991, foi promulgada a Lei nº 1.287 de 11/09/91, que tratou da criação de outras escolas, aumentando assim o oferecimento de vagas à população Itaquaquecetubense. Depois, do processo de regulamentação da Municipalização, seguiram as várias leis e etapas de ratificação da Rede Municipal de Itaquaquecetuba.

Em relação ao Ensino Infantil, a partir de 1995, com a Secretaria de Educação e Cultura mais organizada, teve início no município, com o amparo da Lei nº 1.580, de 10 de novembro de 1995, dentro das atribuições legais, a consolidação da educação infantil. O município teve a sua rede física estruturada na modalidade infantil em prédios próprios, cedidos ou alugados.

Em 04, de junho de 2013, através da Lei Complementar nº 215, houve a renomeação da Secretária Municipal de Educação para Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEMECTI

Hoje o município possui várias instituições educacionais como seguem tabelas abaixo:

Unidade Escolar do Educação Infantil	
01	E.M Adenor Bonifácio da Silva
02	E.M Ali, Ali Hammoud
03	E.M Benedito Barbosa dos Santos
04	E.M Cicero Antônio de Sá Ramalho
05	E.M Clarinda da Conceição
06	E.M Professora Helena Sgarbi Marks
07	E.M Isabel Alves do Prado
08	E.M Jardim Itaquá
09	E.M Jardim Nova Itaquá
10	E.M Maria Emília de M. Nascimento
11	E.M Nicolino Faustino de Souza
12	E.M Padre Sandro Evangelista Pereira
13	E.M Parque Nossa Senhora das Graças
14	E.M Vila Zeferina
15	E.M Telma Arrivetti do Prado

Unidade Escolar do Ensino Fundamental	
16	E.M Professor Alceu Magalhães Coutinho
17	E.M Dona Antonia Cicone
18	E.M Vereador Antônio Rodrigues Gallego
19	E.M Doutor Aristides Jacob Alvares
20	E.M Professor Aurelino Leal
21	E.M Benedito Vieira da Mota
22	E.M Dr. Charles Henry Tyler Touwsend
23	E.M Engenheiro Chiozo Kitakawa
24	E.M Floro da Silva
25	E.M Prefeito Gentil de Moraes Passos
26	E.M Guilherme Donizete
27	E.M Italo Adami
28	E.M João Geraldo dos Santos
29	E.M Vereador João Marques
30	E.M Joaquim Pépetuo

21	E.M Doutor José de Freitas Mendonça
32	E.M José Marinho
33	E.M José Piacentini
34	E.M Josefa Costa de Souza Moura
35	E.M Vice-Prefeito Juraci Marchioni
36	E.M Vereador Leolino dos Santos
37	E.M Professora Maria Cristina Diniz de Almeida
38	E.M Professora Maria Eulália Nobre Borges
39	E.M Professor Michel Alves de Souza
40	E.M Professora Olivia Ap. da Silva Costa Guglielmo
41	E.M Orlando Bento da Silva
42	E.M Professor Paulo Nunes (Caic)
43	E.M Jornalista Roberto Marinho
44	E.M Roseli Aparecida Mendes
45	E.M Professor Rui Alberto Pestana Henriques
46	E.M Santino Hayashi Amano
47	E.M Sebastião Gregório dos Santos
48	E.M Shozayemon Setokuchi
49	E.M Virgílio Marinho
50	E.M Prefeito Benedito Barbosa de Moraes
51	E.M Vereador Augusto dos Santos
52	E.M Village
53	E.M Vice-Prefeito Alfredo Gonçalves F. da Silva
54	E.M.A Nelson Barreto da Silva

Creche Municipal	
55	Creche Municipal “Agostinho Pereira Bahia”
56	Creche Municipal “Clélia Monea Chapina”
57	Creche Municipal “Durvalina Teixeira Rosa”
58	Creche Municipal “Jorge Camilo Dias”

59	Creche Municipal “Mama Dora”
60	Creche Municipal “Maria Pires Parra”
61	Centro de Ed. Infantil “Monteiro Lobato”
62	Creche Municipal “Natálio Roberto Andreotti”
63	Creche Municipal “Nossa Senhora D’Ajuda”
64	Creche Municipal “Paulo A. Mosca Cintra”.
65	Creche Municipal “Emilio Roberto R. Onófrio”
66	Creche Municipal “Rosália Neira Barreiro”
67	Creche M. “Rosalina Flora de Camargo”
68	Creche Municipal “Santa Catarina”

Creche Comunitária	
69	Creche Comunitária Alzenir Ramos Souza de Oliveira
70	Creche Comunitária Cornelis Karel Brandwilk”
71	Creche Comunitária Dona Carmem Dias de Lima
72	Creche Comunitária Elydia Bertiolli Duarte
73	Creche Comunitária Francisca Rodrigues de Moraes
74	Creche Comunitária Padre João Minozzi
75	Creche Comunitária Pastor Lamar Martins
76	Creche Comunitária Pastor Mário Maria Duarte
77	Creche Comunitária Pastor Miguel Pires Garcia
78	Creche Comunitária Prof. Edson Martins Pereira
79	Creche Comunitária Francisco das Chagas Soares
80	Creche Comunitária Joaquim Vicente da Silva
81	Creche Comunitária Nelson Ferreira Seixeiro
82	Creche Comunitária Jandira Fortunato da Silva
83	Creche Comunitária Antonio Paulino Sobrinho
84	Creche Comunitária José Candido Agostinho Neto

85	Creche Comunitária Manoel Francisco da Silva
86	Creche Comunitária Miguel Alves Pereira
87	Creche Comunitária Paulo Barbosa de Almeida
88	Creche Comunitária Sargento José Lopes dos Santos

A rede municipal de educação oferta Transporte Escolar: para alunos que frequentam as Salas Multidisciplinar no âmbito educacional Atendimento Educacional Especializado - AEE e na rede regular de ensino nas modalidades Educação infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA, visando melhor condições para o desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens com deficiência intelectual e múltipla.

5.2. – GESTÃO DEMOCRÁTICA

De acordo com Gadotti (2014, p.1) a gestão democrática não é só um princípio pedagógico. É também um preceito constitucional. O parágrafo único do artigo primeiro da Constituição Federal de 1988 estabelece como cláusula pétrea que “todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente”, consagrando uma nova ordem jurídica e política no país com base em dois pilares: a democracia representativa (indireta) e a democracia participativa (direta), entendendo a participação social e popular como princípio inerente à democracia.

A Constituição Federal em seu artigo 206 apresenta a Gestão Democrática como princípio sobre o qual o ensino deve ser ministrado.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB n. 9394/96 estabelece como princípio para gestão democrática:

Art.3º. – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios;
VIII – Gestão Democrática do ensino público na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; Art. 15º. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que

os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público.

No entanto, cabe aos sistemas de ensino, definirem as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

a) participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto político pedagógico da escola;

b) participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Baseados na legislação que aponta a gestão democrática como princípio para a representação e a participação popular, a educação municipal, trabalha em conjunto com os pares, através de diversos conselhos, entre eles destacaremos dois que seguem: Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB (Lei n.º 2498/ 2007).

De acordo com o Ministério da Educação (MEC) juntamente com Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb é um colegiado que tem como função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo, no âmbito das esferas municipal, estadual e federal. O conselho não é uma unidade administrativa do governo. Assim, sua ação deve ser independente e, ao mesmo tempo, harmônica com os órgãos da administração pública local, assim, nos apresentam as atribuições deste referido conselho:

- Acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb;
- Supervisionar a elaboração da proposta orçamentária anual, no âmbito de suas respectivas esferas governamentais de atuação;
- Supervisionar a realização do censo escolar anual;

- Instruir, com parecer, as prestações de contas a serem apresentadas ao respectivo Tribunal de Contas. O parecer deve ser apresentado ao Poder Executivo respectivo em até 30 dias antes do vencimento do prazo para apresentação da prestação de contas ao Tribunal; e
- Acompanhar e controlar a execução dos recursos federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar e do Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, verificando os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais relativos aos recursos repassados, responsabilizando-se pelo recebimento e análise da prestação de contas desses programas, encaminhando ao FNDE o demonstrativo sintético anual da execução físico-financeira, acompanhado de parecer conclusivo, e notificar o órgão executor dos programas e o FNDE quando houver ocorrência de eventuais irregularidades na utilização dos recursos.

E o Conselho Municipal de Educação que de acordo com o Art.5º da Lei nº 2891, de 07 de abril de 2011:

São atribuições do "Conselho Municipal de Educação":

I - fixar diretrizes para a organização do Sistema Municipal de Educação;

II - zelar pelo cumprimento das disposições constitucionais, legais e normativas em matéria de educação;

III - exercer, por delegação do Secretário Municipal de Educação, competências próprias do Poder Público Municipal, em matéria educacional;

IV - assistir e orientar os Poderes Públicos na condução dos assuntos educacionais do Município;

V - opinar sobre assuntos educacionais quando solicitado pelo Poder Público;

VI - manifestar-se sobre alterações propostas ao Estatuto do Magistério Municipal;

VII - emitir pareceres sobre assuntos educacionais e questões de natureza pedagógicas que lhe forem submetidas pelo Executivo ou Legislativas Municipais e por entidades de âmbito Municipal;

VIII - exercer outras atribuições previstas na legislação federal ou municipal.

Salientamos também que no Município de Itaquaquecetuba, a gestão democrática da educação básica das escolas esta amparada pela legislação federal,

como também pela Lei Complementar Municipal de n.54/2001, em seu artigo 48 que diz:

“É princípio de gestão democrática de Escola Pública no Município de Itaquaquecetuba, a gestão democrática do ensino, na seguinte conformidade. § 1º A gestão democrática a que se refere o caput será exercida através do Conselho de Escola. § 2º O Conselho de Escola, de natureza deliberativa, eleito anualmente durante o primeiro mês letivo, presidido pelo Diretor da Escola, terá um total mínimo de 20 (vinte) e máximo de 40 (quarenta) componentes, fixado sempre proporcionalmente ao número de classes do estabelecimento de ensino. § 3º A composição a que se refere o parágrafo segundo do presente artigo obedecerá à seguinte proporcionalidade: I - 40% (quarenta por cento) de docentes; II - 5% (cinco por cento) pertencentes às Classes de Especialistas de Educação de que trata o artigo 4º, 2, alíneas "a", "b" e "c"; III - 5% (cinco por cento) dos demais funcionários; IV - 25% (vinte e cinco por cento) de pais de alunos V - 25% (vinte e cinco por cento) de alunos que possuam plena capacidade civil, de modo que, na hipótese de não existirem na escola alunos que atendam ao requisito estabelecido no presente inciso ou na hipótese em que o número de alunos que atenda seja insuficiente para que se atinja o percentual estabelecido no presente inciso, o número de vagas destinado aos alunos será distribuído de forma que seja mantida a razão de proporcionalidade entre as demais categorias. § 4º Os componentes do Conselho da Escola serão escolhidos entre os seus pares, mediante processo eletivo que será realizado nos moldes do regimento eleitoral a ser elaborado pelo próprio Conselho, sendo sempre garantido o voto direto secreto.

5.3 - EDUCAÇÃO INFANTIL

No que se diz respeito à Educação Infantil, existem vários dispositivos legais que promulgaram a Educação Brasileira, pode-se afirmar que um dos momentos importantes que conferiu um novo foco à infância ocorreu após a Constituição Federal de 1998 (BRASIL, 1998).

A partir desse instante, a criança passou a ser sujeito de direito e não apenas objeto de tutela, e lhe foi garantido a educação como direito social e dever do Estado e da Família. Após a constituição, deu-se início ao processo de elaboração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 (BRASIL 1996) em que a Educação Infantil foi inserida na Educação Básica, juntamente com o Ensino Fundamental, tornando-se uma grande conquista.

Destaca-se como outro ganho para esta modalidade de ensino a Política Nacional da educação Infantil (BRASIL, 2006), que agrupou itens como: acesso a educação infantil para crianças de zero a seis anos; participação dos profissionais na elaboração da proposta pedagógica; formação continuada; ampliação de recursos orçamentários; ampliação de infraestrutura e outros.

No entanto dentre todas as conquistas mencionadas a de maior relevância foi a elaboração das Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil (BRASIL, 2009). Essas diretrizes, segundo o Conselho Nacional de Educação (CNE), orientam as instituições de educação infantil do país no que se refere à organização; articulação; desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas.

É fato que todos esses dispositivos legais que temos hoje são resultados de um amplo processo de debate político. Assim, além das leis e diretrizes, há muitas perspectivas discutindo a valorização da educação infantil e seus profissionais, dentre os quais pode ser citado o Movimento Interfóruns de Educação Infantil, cujo objetivo principal é divulgar para a sociedade uma concepção de ensino comprometida com os direitos fundamentais da criança, principalmente, ao dar importância para os primeiros anos de desenvolvimento do ser humano.

Refletir sobre estas ressignificações, isto é, dar outro significado a educação infantil para além do assistencialismo, implicou em mudanças que resultaram em mobilização de educadores em torno da preposição de um currículo construído para essa modalidade de ensino, cujas discussões têm considerado perspectivas históricas e sociais.

Segundo Marques (2008) as transformações que ocorrem nos últimos 20 anos, conduziram ao surgimento de novos movimentos sociais que asseguram uma interposição entre a subjetividade sobre a cidadania, visando o aumento dos campos: pessoal, social e cultural, representando diferentes grupos sociais.

Neste contexto, se apresenta o Plano Municipal de Educação de Itaquaquecetuba para a Educação Infantil, com vista a compreender quais são as

concepções de ser criança e de currículo para essa faixa etária no município.

Na perspectiva da construção de uma efetiva identidade desta modalidade de ensino no Brasil, cada Estado e/ou Município possuem políticas públicas e história própria, influenciadas pelas suas vivências e concepções a respeito do atendimento das crianças de zero a seis anos, primeira etapa da educação básica.

Ressalta-se que a reflexão sobre políticas públicas, bem como a elaboração de uma proposta pedagógica que priorize as especificidades da infância parte importante da formação do indivíduo, se faz necessária para que a educação infantil não fique alicerçada somente em concepções assistencialistas, ou sendo propedêutica do ensino fundamental.

O currículo deve contemplar e garantir como objetivo a indissociabilidade entre o educar e cuidar das crianças de zero a seis anos, proporcionando a ela condições adequadas para o bem estar e o desenvolvimento em seus aspectos cognitivos, sócio afetivos e psicomotores mediante a oportunidade de experiências e estímulos vivenciados na escola e comunidade. Deve também haver integração entre o ensino da educação infantil e do ensino fundamental, estimulando a alfabetização por meio de atividades lúdicas preparando os alunos para a transição.

A proposta pedagógica deve considerar o pleno desenvolvimento da criança. Não se trata de transmitir uma cultura considerada pronta, mas de oferecer condições de se apropriar de determinadas aprendizagens, proporcionando o desenvolvimento de formas de agir, sentir e pensar.

Barbosa (2006) destaca que o currículo faz parte das propostas para o trabalho na educação infantil, e se trata de um projeto em crescimento e construção, mas para ser efetivamente elaborado, implantado e seguido é necessário estabelecer conceitos em relação ao que e como trabalhar nesta primeira etapa da escolarização.

O município de Itaquaquecetuba estabelece no Regimento comum das Escolas Municipais e na Proposta Curricular a organização da educação Infantil e o que

deverá ser desenvolvido em cada faixa etária.

Atualmente 47% das crianças na faixa etária de zero a três anos, idade da creche, são atendidas em 14 creches municipais e 21 comunitárias, sendo um total de 3240 alunos. Quanto as crianças de quatro a seis anos, idade pré-escolar, o atendimento atinge 100%, estas são atendidas em 15 unidades de educação infantil, uma creche municipal e 28 unidades de ensino fundamental que possuem classes de educação infantil, totalizando 8.402 alunos.

5.4 - ENSINO FUNDAMENTAL

Até a mudança na Constituição, a única fase escolar obrigatória era o ensino fundamental (para estudantes entre os 06 (seis) e 14 (quatorze) anos. Também é dever do Estado oferecer o ensino fundamental de forma gratuita e universal. A obrigatoriedade do ensino fundamental também implica reconhecê-lo como a formação mínima que deve ser garantida a todos os brasileiros, de qualquer idade. Em sua conclusão, o estudante deve dominar a leitura, a escrita e o cálculo. Outro objetivo desta etapa é desenvolver a capacidade de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

O Ensino Fundamental primeira etapa da educação básica, traz em sua denominação um diferencial na educação escolar, por ofertar condições para o desenvolvimento pleno do ser humano em seu aspectos afetivo, físico, social e cognitivo. Sendo organizado de acordo com as seguintes regras comuns:

- Carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuído por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver;
- Classificação em qualquer ano ou etapa, exceto no primeiro do ensino fundamental; pode ser feita por promoção para alunos que cursaram, com aproveitamento, o ano ou fase anterior na própria escola; por transferência, para candidatos procedentes de outras escolas. Há ainda possibilidade de reclassificação dos alunos na própria

escola por solicitação dos pais, proposta apresentada por professor, e parecer do Conselho de Classe; devendo ser realizada no primeiro bimestre ou quando transferido, a qualquer tempo, desde que requeira.

É direito subjetivo dos pais matricularem seus filhos em escola próxima da residência aos 06 (seis) anos de idade no primeiro ano.

As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas categorias de públicas e privadas:

- Públicas - quando mantidas e administradas pelo Poder Público;
- Privadas - quando mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado e podem se enquadrar nas categorias particular, comunitárias, confessionais e filantrópicas. (artigo 20 da LDBEN).

O ensino fundamental é obrigatório para crianças e jovens com idade entre 6 e 14 anos. Essa etapa da educação básica deve desenvolver a capacidade de aprendizado do aluno, por meio do domínio da leitura, escrita e do cálculo, além de compreender o ambiente natural e social, o sistema político, a tecnologia, as artes e os valores básicos da sociedade e da família.

A Lei nº 11.114 determinou, a partir de 2005, a duração de nove anos para o ensino fundamental, desta forma iniciando aos 06 (seis) anos de idade no 1º(primeiro) ano e concluindo aos 14(quatorze) anos de idade no 9º ano.

Ao longo desse percurso, crianças e adolescentes devem receber a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, como aponta a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Também é um objetivo da educação básica fornecer os meios para que os estudantes progridam em estudos posteriores, sejam eles no ensino superior ou em outras modalidades educativas.

Apesar da correlação existente entre a idade dos alunos e o nível e as modalidades de ensino, as leis e regulamentos educacionais garantem o direito de

todo cidadão frequentar a escola regular em qualquer idade. No entanto, também é uma obrigação do Estado garantir os meios para que os jovens e adultos, que não tenham frequentado a escola na idade adequada, possam acelerar seus estudos e alcançar formação equivalente à educação básica.

Conforme dispõe o Art. 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional:

“O ensino fundamental obrigatório, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade, terá por objetivo a formação básica do cidadão, mediante: I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Atualmente, 100% das crianças na faixa etária que compreende do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, são atendidas nas 38 unidades escolares municipais, sendo dessas, 4 (quatro) em período integral, totalizando 25.975 alunos matriculados.

5.5 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

A primeira unidade escolar de educação em tempo integral da rede municipal de Itaquaquecetuba foi criada pela Lei Municipal nº 1893 de 03 de Setembro de 1999, com o nome de Escola Municipal do Parque Ecológico em atendimento à Lei Federal nº 9795 de 27 de Abril de 1999, inicialmente criada para o desenvolvimento de

Educação Ambiental.

No ano de 2007 a Escola Municipal do Parque Ecológico de Itaquaquecetuba passou a ser denominada de Escola Municipal Vereador Augusto dos Santos, através da Lei Municipal nº 2505 de 8 de Março de 2007. Nesta ocasião as atividades propostas na escola foram oferecidas em oficinas a serem realizadas no contra turno escolar. Nos anos que se seguiram houve um grande engajamento no intuito de expandir o número de escolas, como forma de possibilitar diferentes situações de aprendizagens a um número cada vez maior de crianças. Nessa caminhada outras três unidades escolares em tempo integral foram compondo a rede municipal de escolas, sendo elas: Escola Municipal Prefeito Benedito Barbosa de Moraes; Escola Municipal Village e Escola Municipal Vice-Prefeito Alfredo Gonçalves Ferreira da Silva.

Ao longo de toda essa trajetória as escolas foram organizando suas propostas de trabalho levando em consideração o Projeto Político Pedagógico das unidades, as relações estabelecidas entre a gestão escolar, o corpo docente, funcionários, responsáveis pelos alunos e comunidade do entorno. Além disto, a percepção dos profissionais atuantes em cada escola de educação em tempo integral foi de fundamental importância na condução da rotina de trabalho e nas atividades e oficinas propostas em cada unidade escolar. Com o amadurecimento das práticas desses profissionais, em sua maioria professores, foram surgindo aspectos e considerações sobre os documentos em âmbito municipal, que orientassem e subsidiassem as discussões nas escolas.

Em diferentes momentos estas reflexões ocuparam os espaços de debate da Secretaria Municipal de Educação de Itaquaquecetuba. Com base nos apontamentos erguidos pelos professores e gestores das unidades escolares de período integral, a Secretaria Municipal de Educação iniciou o processo de discussão e construção da Proposta Curricular das Escolas em Tempo Integral do Município de Itaquaquecetuba. Esse foi um processo de constante revisão e adequação do documento. Houve momentos nos quais a secretaria possibilitou que diferentes atores da escola, dentre eles professores, gestores e técnicos, pudessem colocar os aspectos que

considerassem essenciais na construção deste documento.

A PROPOSTA CURRICULAR DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL por estar amparada em ideais de uma Gestão Democrática, foi de extrema importância garantir a representatividade de todos os profissionais que atuam na escola, para que a Proposta Curricular de Educação em Tempo Integral, em sua versão final, contemplasse o olhar e a contribuição de cada um daqueles que compõem essa complexa instituição chamada escola.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), determina a obrigatoriedade do ensino fundamental gratuito e o aumento progressivo da jornada escolar para o regime de tempo integral (artigos 34 e 87): “A jornada escolar no ensino fundamental incluirá pelo menos quatro horas de trabalho efetivo em sala de aula, sendo progressivamente ampliado o período de permanência na escola por no mínimo sete horas por dia em 200 dias letivos. § 2º. O ensino fundamental será ministrado progressivamente em tempo integral, a critério dos sistemas de ensino”; ao mesmo tempo que reconhece e valoriza iniciativas de instituições que desenvolvem, em conjunto com as escolas, experiências extraescolares e também o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA, julho de 1990) que enfatiza de forma exemplar o direito da criança e do adolescente à proteção e desenvolvimento integral.

Educação integral pressupõe um conjunto de fatores que reorganizam tempo, espaços e conteúdos no intuito de contribuir com o desenvolvimento dos alunos em sua totalidade, ou seja: total, inteiro e global. O tempo é um dos elementos que compõem a educação integral, porém não se resume a estender a jornada do aluno na escola. Educação integral vai muito além das limitações de tempo e de carga horária da escola, é preciso articular aspectos como: espaços diferenciados internos ou externos a escola, práticas pedagógicas inovadoras, oportunidades diversas de exploração dos ambientes, entre outros fatores.

A educação em tempo integral oferece aos alunos possibilidades e oportunidades de crescimento intelectual e humano, onde o conhecimento não fica limitado apenas ao escolar, ele é relacionado com os aspectos da vida, torna-se

assim, significativo e prevendo atividades articuladas com os conteúdos trabalhos na Base Nacional Comum do Ensino Fundamental e sua parte diversificada. Dessa maneira, evitando-se a fragmentação dos conhecimentos propostos aos educandos, proporcionando a todos uma visão de que a escola é uma só, seja ela no período do núcleo regular de ensino ou nas ações desenvolvidas nas oficinas temáticas.

Entende-se por oficina temática as ações desenvolvidas em torno do tema denominado à oficina que favoreçam a articulação e a integração entre todas as áreas do conhecimento e a experiência educativa que acontecem a partir da escola, de maneira a favorecer o diálogo entre os diversos agentes e as diferentes ações voltadas à educação em tempo integral, dando significado aos conhecimentos que vão se produzindo nos espaços da escola, bairro, comunidade, cidade etc, na busca de uma leitura de mundo de corpo inteiro, na formação integral e democrática desses cidadãos.

Atualmente, o município de Itaquaquecetuba, conta com quatro escolas integrais que atendem 1400 (mil quatrocentos alunos) no contra turno escolar, sendo elas:

- Village, localizada no bairro Parque Residencial Village, sito a Estrada dos Índios, 2.300 com 234 alunos matriculados, 25 docentes, 37 funcionários;
- Vereador Augusto, localizada no bairro Estação, sito a Rua Cabrália Paulista s/nº com 515 alunos matriculados, 49 docentes, 70 funcionários;
- Pref. Benedito Barbosa de Moraes , localizada no bairro Vila São Carlos, sito a Rua Tacantins, 313 com 365 alunos matriculados, 34 docentes, 44 funcionários, e
- Vice-Pref. Alfredo, localizada no bairro Jardim Itapuã, sito a Diogo Antônio Feijó, 71 com 287 alunos matriculados, 32 docentes, 36 funcionários.

Além das quatro unidades escolares integrais, acima citadas, 25 (vinte e cinco) escolas regulares foram contempladas pelo Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, que constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Sendo assim, o município de Itaquaquecetuba oferece Educação em Tempo Integral em 29 unidades escolares para 3.960 alunos no ano de 2015.

5.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA)

A educação básica para adultos é aquela que se destina àqueles que não tiveram acesso ao processo de escolarização em idade própria ou que o tiveram de forma insuficiente.

Desde a primeira Constituição brasileira promulgada em 1823, já se estabelecia a obrigatoriedade da instrução primária gratuita, extensiva a todos os cidadãos. Esse direito foi reafirmado na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB Nº 9394/96, bem como garantida na Constituição Federal de 1988:

“Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;”

Historicamente, a dificuldade do acesso à escolaridade no sistema educacional brasileiro gerou um cenário de exclusão às classes menos favorecidas economicamente, expressando na falta de oportunidades de acesso à escola de grandes contingentes de crianças, e mais adiante, em elevados níveis de evasão e repetência.

Todavia, a massificação da educação brasileira a cidadãos já com nível de

vivência, traz sérios e grandes desafios a serem superados, pois esse processo de “produção” do analfabetismo e do analfabetismo funcional só haverá mudanças com condições sociais de igualdade e a garantia da educação básica de qualidade para crianças, jovens e adultos.

Assim sendo, faz-se necessário uma ampla discussão acerca da resolução do problema do analfabetismo, este que não se esgota na oferta de cursos de educação básica para adultos, de modo a articular a qualidade no processo de ensino aprendizagem versus à quantidade.

No Brasil as iniciativas oficiais na área datam de 1870, quando são implantadas as "escolas noturnas" para adultos. Por volta de 1930 passam a receber a designação de "cursos populares noturnos", sendo extintos pela ditadura de Vargas em 1935.

Com o processo de redemocratização do país, a partir de 1943 tem início um processo de mobilização em torno da educação de adultos (Paiva, 1973), intensificado com o posicionamento da UNESCO em favor da “educação de massas” que, como destaca Beisiegel (1974), rompeu com a orientação até então predominante que buscava constituir uma rede oficial de ensino primário supletivo por meio do aproveitamento de recursos materiais e humanos das redes estaduais e municipais.

Em 1947 o Ministério da Educação e Saúde criou o Serviço de Educação de Adultos que, no mesmo ano, lançou a Campanha de Educação de Adolescentes e Adultos, que previa a implantação de projetos educacionais voltados para o desenvolvimento comunitário de núcleos urbanos no interior do país.

Nessa mesma direção foram criadas a Campanha Nacional de Educação Rural (criada em 1952 e extinta em 1953), a Campanha Nacional de Erradicação do Analfabetismo (criada em 1958 e extinta em 1963), a Mobilização Nacional Contra o Analfabetismo e o Programa de Emergência (ambos criados entre 1962 e 1963 e extintos pouco depois) com outros, nos quais a educação de adultos foi utilizada como instrumento de sedimentação ou recomposição do poder político dos grupos dominantes, por meio de campanhas de duração limitada e qualidade absolutamente

duvidosa.

Em março de 1963 foram extintas todas as campanhas. Em contrapartida às ações patrocinadas pelo Estado, a partir da primeira metade da década de 1960, ocorreram alguns movimentos da sociedade civil cuja finalidade era a de contribuir para a transformação social por meio da atividade educativa. Dentre eles se destacaram o Movimento de Educação de Base (MEB), ligado a setores progressistas da Igreja Católica; os Centros Populares de Cultura (CPC), que tiveram origem no Centro Popular de Cultura da União Nacional dos Estudantes e o Movimento de Cultura Popular (MCP).

Sob a liderança de Paulo Freire, parte dos integrantes do MCP do Recife, ligados ao Serviço de Extensão da Universidade Federal de Pernambuco, sistematizou um método de alfabetização para adultos que tinha como meta central a conscientização dos educandos e que buscava traduzir na prática educativa o compromisso político dos educadores com a transformação da sociedade brasileira.

O trabalho desenvolvido em Recife, Angicos, Mossoró e João Pessoa foi considerado um sucesso e em 1963 uma Comissão Nacional de Alfabetização (CNA) elaborou um plano que previa a utilização das ideias de Paulo Freire em aproximadamente 20.000 círculos de cultura em todo o país. Entretanto, o golpe militar pôs fim em toda essa mobilização e em abril de 1964 o CNA foi extinto.

Em 1966 a União passou a prestar apoio financeiro e político à Cruzada ABC (Ação Básica Cristã), administrada por protestantes e totalmente comprometida com a consolidação do regime. Na tentativa de anular os efeitos ideológicos dos movimentos anteriores, especialmente no Nordeste, as atividades da Cruzada eram financiadas pelo governo militar e por entidades privadas tanto nacionais quanto estrangeiras. Gradativamente a Cruzada foi perdendo seu prestígio junto ao governo e acabou por se extinguir progressivamente nos vários Estados entre 1970 e 1971.

Em 15 de dezembro de 1967 foi criada a Fundação Movimento Brasileiro de Alfabetização (MOBRAL). Para a ditadura militar o Mobral cumpria duas funções

interessantes: a preparação de mão de obra com um mínimo de escolarização, que na época era requerida pela “euforia” desenvolvimentista, e a constituição de uma organização que poderia se prestar em nível federal, estadual e municipal aos seus objetivos de manipulação ideológica.

Com o fim da ditadura militar no país, inicia-se um período de conscientização perante a democracia, sendo conquistada com a promulgação da Constituição Brasileira de 1988, na qual garante a educação como um direito de todos e dever do Estado, em 1996, essa conquista é estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional nº 9.394/96 que prevê a educação de jovens e adultos para aqueles que não tiveram acesso, ou não deram continuidade aos estudos no Ensino Fundamental, sendo que para o ingresso nessa modalidade a idade mínima exigida é de 14 anos e meio.

Na resolução CNE/CEB nº 1/2000, por sua vez, institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Essas diretrizes são obrigatórias tanto na oferta, quanto na estrutura dos componentes da modalidade de educação básica.

Tais documentos embasam o município de Itaquaquecetuba, para estabelecer junto ao Regimento Comum das Escolas Municipais e a Proposta Curricular a organização do currículo da Educação de Jovens e Adultos.

Neste sentido, todo o olhar é voltado para a importância em proporcionar uma educação de qualidade, visando o acolhimento desses alunos em um ambiente propício, oferecer alimentação e propor um trabalho pedagógico que contemple a necessidade dos educandos.

No município as classes são compostas por alunos de idades e níveis de conhecimentos muito diferentes, cabendo ao professor à tarefa de planejar e desenvolver atividades estimulantes abrangendo a todos.

Assim, para atender a toda a clientela que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental na idade própria, é imprescindível buscar

parcerias em diferentes segmentos da comunidade, buscando a realização dos objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Educação de Itaquaquetuba.

Para a consecução na educação do município a modalidade de Educação de Jovens e Adultos, conta com onze unidades escolares, estando matriculados 526 alunos atualmente no período noturno.

Portanto, o grande desafio nessa modalidade é garantir a permanência dos alunos na escola, pois é grande o número de jovens e adultos que iniciam os estudos e abandonam no decorrer do ano letivo. Entretanto, para reduzir a evasão a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, propõe às escolas que o trabalho pedagógico deve ser embasado na trajetória de vida do alunado, valorizando suas potencialidades e as transformações conquistadas ao longo do processo do ensino e da aprendizagem.

5.7 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUETUBA

O Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquetuba – PAEMI, passa a fazer parte da Organização do Sistema Municipal de Ensino de Itaquaquetuba. Visa a articulação dos diferentes elementos que compõem os eixos avaliativos: aprendizagem dos alunos e formação continuada de professores, podendo subsidiar o sistema educacional da rede Municipal, para assegurar o cumprimento da melhoria na qualidade do ensino e aprendizagem ofertado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação SEMECTI.

Com característica de indicador, o PAEMI partirá do princípio de uma educação democrática onde alunos, pais, professores, gestores, coordenadores e técnicos da SEMECTI, possam apontar fragilidades e fortalecer aspectos positivos e negativos do Ensino Municipal, por meio de avaliações, questionários, discussões e tomadas de decisões em fóruns e reuniões de conselhos, buscando um efetivo envolvimento dos responsáveis, como explicitado na Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96 | Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, título II, Dos Princípios e Fins da Educação

Nacional, art. 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando...” garantindo o cumprimento de metas do Plano Nacional de Educação, referente ao período de alfabetização e progresso no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Os resultados obtidos nos últimos anos, pelo município de Itaquaquetuba, principalmente em relação ao Ideb - Índice de desenvolvimento da Educação Básica, demonstram que medidas efetivas são de extrema urgência. Uma reavaliação do sistema de ensino e a implantação de ações de um Programa concebido, com processos que envolvam escolhas técnicas, diagnósticos, correção de curso, investimentos de curto, médio e longo prazo, respaldando os Projetos Políticos Pedagógicos de cada unidade escolar em consonância com as Diretrizes Educacionais do Município e Matrizes de Referência das Avaliações ANA, Provinha Brasil e Prova Brasil, instrumentalizando o acompanhamento e elevação da qualidade do ensino e aprendizagem ofertados pela rede, tornou-se imprescindível.

Vejamos os dados oficiais obtidos pelo Município e suas metas para os próximos anos:

Município ↕	Ideb Observado					Metas Projetadas							
	2005 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2007 ↕	2009 ↕	2011 ↕	2013 ↕	2015 ↕	2017 ↕	2019 ↕	2021 ↕
ITAQUAQUECE TUBA	3.8	4.1	4.5	4.5	4.6	3.9	4.2	4.7	4.9	5.2	5.5	5.8	6.0

Fonte: <http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=11277568>

Como constatado na tabela apresentada, o Município de Itaquaquetuba vem realizando uma trajetória lenta, principalmente a partir do ano de 2009, apontando para emergência de ações pedagógicas interventivas em todo o sistema educacional.

Diante da problemática, o Programa de Avaliação Educacional, auxiliará no planejamento e utilização de estratégias focadas nas fragilidades de cada unidade escolar, apontadas pelas avaliações institucionais de larga escala em âmbito Municipal, formalizando uma política pública efetiva, garantindo investimentos de forma coerente, assegurando devolutivas de bom aproveitamento e visando crescimento na qualidade do ensino.

A disponibilização de um sistema informatizado para acompanhamento dos dados das avaliações em larga escala, divulgação, apropriação dos resultados assim como a análise dos mesmos, será ação indispensável para implantação do Paemi. A utilização dos resultados das avaliações para definição de ações de intervenções pedagógicas por escolas e condução das decisões em rede, estruturação de formação continuada de acordo com as necessidades apontadas pelos diferentes etapas do Programa de Avaliação do Ensino Municipal, estarão intimamente ligadas ao sistema informatizado, que alimentará a rede prontamente com dados precisos, evitando a morosidade.

Sendo assim, faz-se necessário a reestruturação do Departamento de Coordenadoria Pedagógica, com objetivo de atender as demandas de Formação e Pesquisa, Avaliação e Estatística e Acompanhamento e monitoramento das atividades pedagógicas.

Como parte do PAEMI, um Plano de Intervenção Pedagógica, reflexões, planejamentos, ações e materiais de apoio elaborados por cada unidade escolar, com base nas particularidades identificadas nas diferentes avaliações realizadas, sendo elas diagnósticas, processuais e somativas, sob direcionamentos realizados pelos técnicos pedagógicos responsáveis da SEMECTI, possibilitará a recuperação da aprendizagem escolar, de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases para a educação Nacional 9.394/96 – Título II, art. 3º, que apresentam, entre outros, os princípios de “I – Igualdade de condições para acesso e permanência na escola; e (...) IX – garantia de padrão de qualidade; educação escolar pública de qualidade deverá ser garantida pelo Poder Público, mediante as ações governamentais dos Estados e Municípios, a fim de que sejam efetivados os incisos educacionais nela previstos.

O Governo do Estado apresenta sobre essa mesma lei, em seu capítulo II, art. 24, inciso V, que, mediante ao fracasso escolar do aluno, haverá “possibilidade de aceleração de estudos para alunos com atraso escolar” e “obrigatoriedade de estudos de recuperação, de preferência paralelos ao período letivo, para os casos de baixo rendimento escolar”.

Deste ponto de vista, o Departamento de Coordenadoria Pedagógica da SEMECTI, direcionará a recuperação da aprendizagem que deverá ser planejada de acordo com a realidade das unidades escolares, aos alunos que apresentarem defasagem de aprendizagem, em contra turno e/ou oficinas de aprendizagem, organizadas pelo corpo docente e equipe gestora das unidades escolares agrupando alunos por necessidades de intervenção ou diferentes áreas do conhecimento.

5.8 - EDUCAÇÃO ESPECIAL NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Atendendo a legislação da nova Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e que passa a orientar os Sistemas Educacionais para a organização dos serviços e recursos da Educação Especial de forma complementar ao Ensino Regular, como oferta obrigatória e de responsabilidade dos Sistemas de Ensino, assim, o Município de Itaquaquecetuba se organizou de maneira a acolher o aluno com deficiência da melhor maneira possível e dentro dos parâmetros oferecidos de acordo com o decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.

No intento de uma real transformação da escola em um ambiente educacional inclusivo e que respeite as diferenças dos alunos tem sido um desafio para aqueles envolvidos com a educação. Essa, por sua vez, é lenta e exigirá esforços de todos os profissionais que nela atuam.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) uniu os povos do mundo todo, no reconhecimento de que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade” (Art.1).

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 adotou, formalmente os mesmos princípios postos nesta declaração, quando assumiu o princípio de igualdade como pilar fundamental de uma sociedade democrática e justa, quando estabeleceu no caput do seu art. 205, que “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Por meio do modelo de Sociedade Inclusiva proposto pela Organização das Nações Unidas (ONU), e através da Declaração de Salamanca (1994) tem sido levada a área educacional a repensar, face às diversidades e as diferenças em sala de aula.

Essa política resgata o sentido da Educação Especial expresso na Constituição Federal de 1988, que interpreta esta modalidade não substitutiva da escolarização comum e define a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em todas as etapas, níveis e modalidades, preferencialmente no atendimento a rede pública de ensino. Nessa perspectiva, busca-se superar esse paradigma da Educação Especial, bem como, a organização de espaços educacionais separados para alunos com deficiência.

Para abordar a premissa da diversidade na escola, tem-se que recorrer às políticas públicas que subsidiam o funcionamento do processo educacional. Estas divulgam a ideia de uma escola como esfera educacional que atenda a todos os alunos, independentemente das suas diferenças; contudo, isso é algo relativamente novo para a educação brasileira.

De acordo com a resolução CNE/CEB 4/2009 que estabelece Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMECTI) oferta o Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizado por professor com formação em Educação Especial, em salas de recursos multifuncionais no contra

turno à escolarização, contribuindo efetivamente para garantir o acesso dos alunos a educação comum e disponibilizando os serviços e apoios que complementam a formação desses alunos nas classes comuns da rede regular de ensino. Pensando numa população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso a educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional especializado inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.

No município possuímos o Departamento de Educação Especial (DEE), que conta com uma equipe multidisciplinar: três psicopedagogas, duas fonoaudiólogas, três psicólogas, uma terapeuta ocupacional, uma fisioterapeuta, um professor de educação física especializado no trabalho com crianças e jovens deficientes e uma instrutora da Linguagem de Sinais (Libras). Essa equipe se organiza para atender todas as demandas solicitadas pelas escolas, creches municipais e conveniadas que atendem a inclusão. Cada profissional possui um roteiro de escolas, com foco nas unidades escolares que possuem as salas de recursos multifuncionais, do qual é referência, facilitando a comunicação e o planejamento de intervenções necessárias. Este Departamento recebe demanda de alunos com deficiência e com suspeita de deficiência nas escolas, solicitando a atuação do Núcleo de Avaliação, sendo esta realizada pela equipe multidisciplinar do departamento, quando os profissionais fazem uma pré-avaliação da criança e encaminham para Secretaria Municipal de Saúde.

É possível perceber que em nosso município há um constante movimento acerca do trabalho no AEE de acordo com o estabelecido pela política nacional, onde os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação devem frequentar classes comuns da educação básica, tanto na rede pública, quanto na rede privada de ensino.

A Educação Especial se realiza em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino, sendo o Atendimento Educacional Especializado (AEE) como parte integrante do processo educacional que é realizado, prioritariamente, na sala de recursos

multifuncionais da própria escola ou em outra escola de ensino regular, no turno inverso da escolarização.

Algumas escolas da rede municipal já receberam algum tipo de recurso destinado à adequação arquitetônica das escolas. Este recurso chega à unidade escolar por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola – acessibilidade. Assim, quando a escola recebe uma sala de recurso multifuncional deve ser direcionado para trabalhar neste ambiente um professor com conhecimento específico para o exercício da função. Também, sempre que necessário outros profissionais da educação, da equipe multidisciplinar, profissionais intérpretes trabalharão diretamente com este aluno. Neste âmbito de atuação como apoio ao aluno, temos os profissionais Auxiliares de Sala Especial, que atuam nas escolas de maior número e prioridade de alunos com deficiência, atendendo principalmente às necessidades básicas de alimentação, higiene e locomoção.

Atualmente o município conta com quarenta (40) turmas de alunos com deficiência sendo estas distribuídas em dezesseis (16) unidades escolares que possuem salas de recursos multifuncionais, totalizando 338 crianças com AEE. Os docentes especialistas atendem as crianças da sua turma duas vezes por semana, por cinquenta minutos diários, planejando e executando suas atividades com relação à deficiência e ao desenvolvimento de cada aluno; os mesmos respaldam suas escolas, dando suporte aos professores das salas regulares, oferecendo também o apoio nos Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC). Para maior interação desenvolvemos os períodos de itinerância bimestral, onde os especialistas do AEE visitam as Unidades Escolares próximas das unidades escolares que possuem salas de recursos multifuncionais, acompanhando os alunos com deficiência e orientando seus professores quanto ao desenvolvimento dos mesmos.

Para maior viabilidade e prosseguimento no atendimento específico às unidades escolares são realizadas pela equipe multidisciplinar do Departamento visitas onde cada profissional técnico se apropria de casos de crianças regularmente matriculadas na rede com laudo de deficiência, além de acompanhar as que possuem suspeita de deficiência, que posteriormente poderão ser diagnosticadas e laudadas. Ao visitar a unidade escolar os profissionais técnicos fazem o levantamento de dados

juntamente com a gestão, professores e funcionários sobre possíveis situações e questões necessárias de diversos aspectos que propiciem as melhores condições de permanência da criança com deficiência, além de realizar adaptações e adequações de mobiliário, fornecendo suporte técnico em relação a comunicação alternativa.

Em 2015, objetivando uma melhoria na qualidade da oferta às crianças com deficiência na educação infantil e atendendo a faixa etária dos quatro (04) meses aos cinco (05) anos e onze (11) meses o município firmou convênio com a APAE a fim de atender as necessidades de alunos que estão matriculadas nesta modalidade, incluindo as creches comunitárias e conveniadas, com o objetivo de estimulação precoce nesta fase de desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação estabeleceu também parceria com instituição de ensino superior Universidade de Guarulhos (UNG), em Itaquaquecetuba, com projeto piloto intitulado Brinquedoteca que tem como objetivo estimular a linguagem através do lúdico, com crianças do ensino fundamental, que possuem dificuldades de aprendizagem em sala de aula, com atendimento de dois dias por semana. Este trabalho é realizado por estudantes do curso de Pedagogia, com orientação de seus mestres, que possuem especialização para direcionar as ações do projeto e articular as intervenções necessárias com nossas crianças.

5.9 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

O grande desafio do Plano Decenal de Educação do Município é a questão dos mecanismos de financiamento. Esses mecanismos expressam as políticas educacionais, permitindo verificar o comprometimento do poder público na realização das ações propostas.

Respaldado no que estabelece a Constituição Federal de 1988, o financiamento da educação provém de diversas fontes no âmbito da União, dos Estados e dos Municípios. No âmbito da União, além dos recursos orçamentários oriundos dos impostos federais, existem outras receitas que integram as disponibilidades para investimento em educação.

A partir da implantação do FUNDEF (Lei nº 9.424/96), inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de cada sistema, expressos pelo número de matrículas. Desta forma, o dinheiro da Educação é distribuído e aplicado com maior equidade, pois recebe mais quem tem maior número de alunos na rede de ensino.

A Lei nº 11.494 de 20 de junho de 2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, de que trata o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, altera a Lei no 10.195, de 14 de fevereiro de 2001, revoga dispositivos das Leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004, vem aperfeiçoar e garantir o aumento de recursos para a Educação brasileira, beneficiando toda a Educação Básica, em muitos casos insuficientes para um atendimento de excelência.

No município de Itaquaquecetuba, a maior vinculação de receitas para a Educação está relacionada ao FUNDEB, onde 60% dos recursos, no mínimo, são aplicados no pagamento de professores e o restante no pagamento do pessoal administrativo que atua nas Unidades de Ensino e também em investimentos para manutenção geral do ensino. Em função da previsão do crescimento da folha de pagamento dos professores originário dos benefícios concedidos via Plano de Carreira, outros investimentos como, por exemplo, a elaboração, aprovação e implantação do Plano de Carreira dos Servidores Administrativos são grandes desafios.

O maior investimento da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEMECTI está relacionado à folha de pagamento, transporte e merenda escolar. O que resta é explicitamente insuficiente para os investimentos necessários na melhoria dos espaços físicos: construção de laboratórios, bibliotecas, áreas de recreação e educação física, bem como, quanto a construção de novas unidades escolares.

Outro aspecto a ser considerado, na política de financiamento, diz respeito à garantia de repasse de recursos financeiros às unidades escolares. Essa orientação, que se respalda no que preconiza o Art. 206, inciso VI, da Constituição Federal Brasileira de 1988; no Art. 14, da Lei nº 9.394/96 – LDB; e no Cap. 5, do Plano Nacional de Educação de 2001, favorece a conquista da gestão democrática na escola, fortalecendo sua autonomia institucional.

Em conformidade com esses dispositivos legais, o MEC vem promovendo o repasse de recursos financeiros às escolas, através do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE e do Programa de Desenvolvimento da Escola -PDE.

Com a implantação do PDE, que tem como foco a melhoria do ensino-aprendizagem, as escolas se mobilizaram para a dinamização dos Conselhos Escolares e para a previsão da construção de sua proposta político-pedagógica.

O Conselho Municipal de Educação, cumprindo o seu papel normatizador vem estabelecendo normas, inclusive, para a Gestão Democrática e Organização das Unidades Escolares, instituindo a co-responsabilidade entre o Município e as Comunidades Escolares na administração das unidades de ensino de acordo com LEI Nº 2891, de 07 de abril de 2011 que dispõe sobre a regulamentação do conselho municipal de educação e de acordo com o Art. 48 da Lei complementar nº 54/2001 a gestão democrática é exercida através do Conselho de Escola.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, não tem autonomia de gestão financeira e patrimonial. A gestão dos recursos do FUNDEB e dos demais recursos vinculados à Educação é compartilhada entre o(a) prefeito(a) e o(a) dirigente municipal de educação, tendo toda a movimentação submetida a apreciação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Fiscalização do FUNDEB (Lei n.º 2498/ 2007).

5.10 - PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA – PROFORMACON

O Programa Municipal de Formação Continuada – Proformacon, Lei nº 2718, de 12 de agosto de 2009, tem como objetivo a capacitação de docentes, coordenadores pedagógicos, gestores educacionais, especialistas e funcionários pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo da qualificação e treinamento técnico e pedagógico, atendendo dispositivo da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96, art. 67. Inciso II.

A formação continuada fora do horário de trabalho, pode ser ministrado por técnicos pedagógicos da SEMECTI, professores da rede com especialização e parceiros que tenham potenciais vinculados à Programas Federais, editoras, escritores renomados, universidades etc, por meio da oferta de cursos de atualização e Pós-graduação, pelo Programa de Formação Continuada Municipal- Proformacon, com o objetivo proporcionar aperfeiçoamento e potencializando práticas pedagógicas que tragam qualidade no ensino ofertado.

5.11 - ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Itaquaquecetuba reflete o entendimento de que é preciso estabelecer prioridades e estratégias para que se alcance o objetivo maior da educação: a qualidade do processo de ensino e da aprendizagem.

Os objetivos e as metas desse Plano Municipal de Educação deverão ser prioridades do Governo Municipal e, por isso, assumido como um compromisso perante a sociedade e compreendido como uma proposta de Estado, independente da corrente político-partidária que esteja à frente da Administração Municipal nos 10 anos de vigência deste Plano Municipal de Educação.

Através dele, as práticas educativas deverão ser constantemente avaliadas, assim como as estratégias construídas para cada segmento da educação deverão ser perseguidos incessantemente.

Para isso, é necessário um processo de acompanhamento e avaliação

continua das ações desenvolvidas no município, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE) e o Plano Estadual de Educação (PEE).

Visando transformar essa avaliação em um processo democrático e transparente, caberá a Comissão para Análise e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação da SEMECTI e ao Conselho Municipal de Educação acompanhar e avaliar se as metas propostas estão sendo alcançadas, por entender que os mesmos são compostas por representantes de toda a sociedade civil e da rede municipal de educação, para a promoção de audiências públicas, antecedidas de reuniões de grupo-análise, conclusivas, com pareceres elaborados e publicados.

Também deverá ser realizado um Fórum a cada dois anos, para debates do processo e dos resultados obtidos em consonância com as estratégias estabelecidas no Plano.

Nesses momentos, serão analisados os índices e indicadores educacionais do município, produzidos pelos estudos e pesquisas nas esferas: federal, estadual e municipal (IBGE, INEP, SAEB, Censo Escolar, entre outros) com o objetivo de encaminhar os resultados aos poderes Executivo e Legislativo e aos conselhos da área educacional, para cobrar dos poderes públicos o cumprimento da Lei.

Sua aprovação pelo Legislativo Municipal, num contexto de participação social, o acompanhamento e avaliação são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança, rumo ao desenvolvimento da produção tecnológica e científica e da cidadania do povo do Município de Itaquaquecetuba.

6. - METAS E ESTRATÉGIAS

6.1 - META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em Creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência deste PNE.

6.1.2 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 1:

1. Expandir a oferta de vagas na etapa da Creche em todas as idades, esgotando-se inicialmente o atendimento de crianças com três anos de idade antes de abrir novas vagas para outras faixas etárias; e assim sucessivamente;
2. Ampliar as vagas em Educação Infantil para crianças de 4 e 5 anos de forma a universalizar o atendimento;
3. Estabelecer regime de colaboração entre União, Estado e Município, programas que visem a construção, ampliação, reforma e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil de forma a garantir a equidade do atendimento educacional;
4. Compor nas unidades escolares de educação infantil quadro suficiente de profissionais da educação devidamente habilitados e com formação adequada;
5. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade da Educação Infantil.
6. Assegurar na Proposta Pedagógica da Educação Infantil que leve em conta o bem-estar da criança, seu grau de desenvolvimento, a diversidade social e

cultural das populações infantis, os conhecimentos a serem universalizados e o regime de atendimento (tempo integral ou parcial);

7. Assegurar no Projeto Político Pedagógico da escola o atendimento das crianças com necessidades educacionais especiais.

8. Organizar e garantir parcerias com as áreas de Saúde e Assistenciais, programas destinados a ampliar a estimulação precoce (integração educativa adequada) para crianças com necessidades especiais, em instituições especializadas ou regulares de Educação Infantil, especialmente em creches;

9. Avaliar os alunos da Educação Infantil mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento da criança, tomando como referência os objetivos estabelecidos para essa etapa da educação, para auxiliar o acesso ao Ensino Fundamental;

10. Divulgar sistematicamente, com clareza e transparência, critérios, normas e regras, tanto para famílias ou responsáveis pelas crianças matriculadas, quanto para a equipe de profissionais que atuam nas instituições de Educação Infantil. (Parâmetros de Qualidade para a Educação Infantil);

11. Articular políticas públicas de educação, saúde e assistência social, de modo a construir mecanismos que possibilitem que crianças em situação de maior vulnerabilidade social tenham prioridade de matrículas em Creche;

12. Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e monitoramento de acesso e permanência na escola identificando motivos de baixa frequência e rendimento escolar garantindo o atendimento nas áreas envolvidas;

13. Fortalecer e criar mecanismos que assegurem o monitoramento das crianças na Educação Infantil em especial os beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção a infância;

14. Garantir matrículas em período parcial para crianças na etapa da Creche, inicialmente, em condição progressiva de ampliação do tempo escolar, à medida que a meta de atendimento seja alcançada, garantindo o respeito à opção da família.

15. Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de crianças e difusão cultural.

16. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

17. Oferecer atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e do desenvolvimento esportivo municipal.

18. Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

19. Estabelecer, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de chamada pública da demanda das famílias por creches;

20. Dar continuidade à distribuição de material escolar para todos os alunos.

21. Garantir a articulação entre as diversas Secretarias;

22. Garantir que, dentro do prazo de vigência deste plano, os estabelecimentos de Educação Infantil já existentes e que não pertençam a Rede Municipal (estabelecimentos privados), efetivem seus pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento junto ao sistema de ensino pertencente;

23. Instituir os programas educacionais para equipar todas as escolas que ainda não foram contempladas com os equipamentos discriminados abaixo:

- I. atualização do acervo das bibliotecas;
- II. mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos;
- III. instalação de brinquedoteca, com matérias lúdicas;
- IV. instalação de playground;
- V. aquisição de materiais pedagógicos adequados a faixa etária;
- VI. Garantir infraestrutura e acesso às tecnologias de informação e comunicação a todas as escolas de educação infantil, bem como apoio técnico e ações de formação para os profissionais da educação.
- VII. garantir a acessibilidade do espaço físico;
- VIII. Promover a reforma e manutenção periódica nos prédios das unidades escolares;
- IX. Garantir a alimentação escolar com qualidade para todas as crianças atendidas na Educação Infantil nos estabelecimentos públicos e conveniados;
- X. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba que contemple a educação infantil com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.

Considerando que na Educação Infantil já atendemos 99% das crianças de 04 e 05 anos, os trabalhos se intensificaram para os alunos na faixa etária de 0 a 3 anos. Atualmente o município atende 47% das crianças na idade de creche e as ações buscam atingir até o segundo semestre de 2016, 50% do atendimento.

Para alcançar a meta a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação prevê a construção, no biênio 2015-2016, de oito unidades escolares, conforme tabelas abaixo:

Previsão para o 2º Semestre 2015	
1	Rosa Maria
2	Marengo
3	Chácara dos Italianos

Previsão para 2016	
4	Napoli
5	Parque Piratininga
6	Jardim Kemel
7	Jardim Moraes
8	Vermont

Após alcançar a meta nacional, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, continuará investindo para o atendimento da demanda, visando aumentar o número de vagas, será ofertado inicialmente o período parcial aos alunos na etapa da creche, e progressivamente ampliar o período de permanência para integral, respeitando a opção da família.

Sendo assim, se faz necessário para garantir o atendimento na educação infantil

I, primeira etapa da educação básica, a projeção de construção de outras 24 unidades para os próximos oito anos, de acordo com o quadro abaixo:

Previsão para 2017	
9	Estância Fraternidade
10	Maragogipe
11	Algarve
12	Jd. Odete
13	Altos de Itaqua
14	Scafid
15	Santa Rita (Marengo)

2017 – 2019		2019 – 2021	
16	Jardim América / Perobal	20	Jardim Josely
17	Vila Augusta / Jasmim	21	Vila Japão
18	Recanto Mônica	22	Jardim Paineira
19	Jardim Carolina	23	Vila Sonia

2021 – 2023		2023 – 2025	
24	Rancho Grande / Miray	28	Parque Viviane
25	Jardim Santa Helena	29	Pequeno Coração
26	Residencial Fortuna	30	Itapuã
27	Est. do Campo Limpo	31	Monte Belo
		32	Parque Macedo

Portanto, o Município de Itaquaquecetuba tem estratégias audaciosas para garantir o atendimento da demanda na etapa da Educação Infantil, dentre elas a construção de 32 (trinta e duas) unidades escolares para a próxima década, sendo que temos 15 (quinze) das 32 (trinta e duas) obras citadas aprovadas pelo o FNDE,

por meio de parceria com o governo federal, ampliando para 3028 (três mil e vinte oito) vagas até o 1º semestre de 2017.

A projeção de construção foi baseada em estudos realizados em localidades com maior demanda, isto é, regiões do Município que possuem maior número de crianças na idade de creche na espera pelo atendimento. Serão utilizados para essas obras áreas municipais ou adquiridas por desapropriações, com recursos financeiros em parceria com o governo federal, estadual, iniciativa privada e contrapartida de recursos próprios do município.

6.2. - META 2 - Ensino Fundamental

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

6.2.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A META 2:

1. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba que contemple ensino fundamental com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de criar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes.

2. Fortalecer a parceria com o Estado, para que os alunos ao ingressarem na rede Estadual, tenha garantido a continuidade do seu processo de aprendizagem em sua nova fase escolar.

3. Garantir contratação e efetivação de profissionais da educação devidamente habilitados;

4. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos que servirão de apoio, juntamente com os

demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade do Ensino Fundamental.

5. Promover a chamada pública de crianças e adolescentes fora da escola;
6. Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial;
7. Incentivar e apoiar as unidades escolares que firmam parcerias com o Governo Estadual e Federal, onde poderão optar por desenvolver atividades nos macrocampos de acompanhamento pedagógico: educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica.
8. Construir novas unidades escolares em regime de parcerias ou com recursos próprios de forma a garantir o atendimento da demanda.
9. Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;
10. Promover desenvolvimento integral das crianças, adolescentes e jovens, como fator de formação da cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social, através de parcerias;
11. Revisão da Proposta Curricular Municipal a cada 4 (quatro) anos com o objetivo de nortear o trabalho pedagógico;
12. Fortalecer parceria com as famílias de forma a atribuir as responsabilidades na vida escolar do aluno.

6.2.2. - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO EMERGENCIAL

Para atender a demanda de algumas unidades escolares que atendem educação infantil e o ensino fundamental, com o objetivo de reduzir o número de

crianças transportadas pelo serviço terceirizado pelo município, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação prevê a locação de imóvel ou parceria com a rede estadual de ensino para atendimento emergencial.

As locações deverão ocorrer nos bairros:

- Pequeno Coração: que atenderão a demanda represada de duas unidades escolares, EM Dona Antonia Cicone e EM Floro da Silva;
- Jardim Miray: atenderá os alunos que são transportados para a EM Italo Adami;
- Parque Macedo: atenderá os alunos que são transportados para a EM Piacentini;
- Jardim Moraes: atenderá os alunos transportados hoje para a EM Leolino dos Santos.

A ação de locação ou parceria com a rede estadual de ensino será realizada no biênio 2015 e 2016, pois depende da disponibilidade do imóvel adequado para o funcionamento da unidade escolar. As mesmas beneficiarão os alunos do ensino fundamental e educação infantil, que utilizam o transporte custeado pela Municipalidade.

6.2.3. - AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

Para aumentar o número de crianças atendidas, adequar o horário de funcionamento e/ou melhorar a qualidade no atendimento, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação projeta ampliação das seguintes unidades escolares:

- EM Jornalista Roberto Marinho, localizada no Jardim Carolina, hoje conta com sete salas de aula e atende 527 alunos da educação infantil e ensino fundamental em três períodos, manhã, intermediário e vespertino. Com a ampliação no espaço do terreno da escola será possível atender demanda se houver ou reduzir

o horário de atendimento para dois períodos visando posteriormente ampliar o número de horas de permanência do educando na escola, passando de quatro pra cinco horas diárias.

➤ EM Clarinda da Conceição, localizada no Parque Residencial Marengo, hoje conta com 07 salas de aula e atende 420 alunos da educação infantil em três períodos manhã, intermediário e vespertino. O terreno da escola conta com um espaço privilegiado para ampliação do prédio, sendo possível a ampliação do número de atendimentos e com isso retirar o atendimento da educação infantil da EM Professor Alceu Magalhães Coutinho, visando a melhoria da qualidade ensino. Também com essa ação o intuito é reduzir o horário de atendimento para dois períodos, manhã e tarde e posteriormente o aumento da carga horária, passando de quatro pra cinco horas.

➤ EM Telma Arrivete do Prado, localizada no Jadim Caiuby, hoje conta com 05 salas de aula e atende 354 alunos da educação infantil em três períodos manhã, intermediário e vespertino. O terreno da escola conta com um espaço privilegiado para ampliação do prédio sendo possível a ampliação do número de atendimentos e com isso retirar o atendimento da educação infantil da EM Engenheiro Chiozo Kitakawa, visando a melhoria da qualidade ensino. Também com essa ação o intuito é reduzir o horário de atendimento para dois períodos, manhã e tarde e posteriormente o aumento da carga horária, passando de quatro pra cinco horas.

➤ EM Village, localizada no Bairro Village, atende 234 alunos em período integral, a escola conta com espaço de terreno para a ampliação, a ação tem como objetivo principal melhorar a qualidade do atendimento.

6.2.4. - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

As locações de prédios particulares visando garantir o acesso de todos à educação, têm caráter provisório, assim, há necessidade de construção de treze unidades de ensino fundamental, o que garantirá a redução da quantidade de ônibus utilizados para transportar os alunos do município.

As obras acontecerão nos bairros relacionados abaixo e contarão com recursos próprios do município, assim como parcerias com o governo federal, estadual e iniciativa privada.

01	Jardim Miray
02	Jardim Josely
03	Vila Augusta
04	Jardim Mores
05	Parque Macedo
06	Jardim Nova Itaquá
07	Jardim Viana
08	Pequeno Coração
09	Manoel Feio
10	Jardim Itaquá
11	Horto do Ipê
12	Jardim Pinheirinho
13	Jardim Silvestre

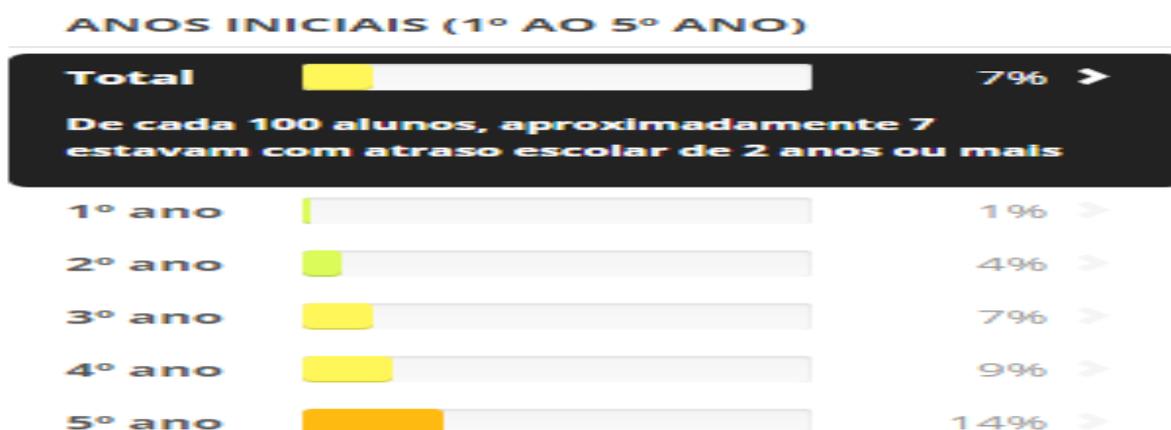
6.2.5. - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE PERÍODO INTEGRAL

A projeção é de construção de duas unidades escolares de tempo Integral para resolver problemas existentes atualmente na EM Prefeito Benedito e EM Vereador Augusto.

➤ A construção de uma unidade escolar de período integral no Jardim Odete, que atenderá os alunos da EM Prefeito Benedito e Vila São Carlos. O prédio que hoje funciona em tempo integral, passará a atender em tempo regular as crianças do bairro, as quais são transportadas para a EM Leolino dos Santos.

➤ A construção de unidade escolar nas proximidades do Centro de Itaquaquecetuba, a qual atenderá os alunos da EM Vereador Augusto, que hoje passa por problemas estruturais.

O desafio nesta meta é garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, de acordo com pesquisa realizada a proporção de alunos com atraso escolar de 2 anos ou mais, para o Ensino Fundamental de 1º ao 5º, de 2006 até 2013:



Distorção idade-série nas escolas de Itaquaquecetuba em 2013

Nome da Escola	Distorção Idade-Série
BENEDITO BARBOSA DE MORAES PREF ESCOLA MUNICIPAL	1%
CICERO ANTONIO DE SA RAMALHO (EM)	1%
ISABEL ALVES DO PRADO (EM)	4%
ROBERTO MARINHO JORNALISTA (EM)	7%
JOAO GERALDO DOS SANTOS (EM)	8%

PARQUE NOSSA SENHORA DAS GRACAS EM	3%
MARIA CRISTINA DINIZ DE ALMEIDA PROFESSORA (EM)	3%
ADENOR BONIFACIO DA SILVA (EM)	0%
ANTONIO RODRIGUES GALLEGO VEREADOR (EM)	8%
ROSELI APARECIDA MENDES PROFESSORA (EM)	7%
SANTINO HAYASHI AMANO (EM)	10%
PAINEIRA EM (JI)	0%
OLIVIA APARECIDA S C GUGLIELMO PROFESSORA (EM)	9%
JOSE DE FREITAS MENDONCA DOUTOR (EM)	6%
ORLANDO BENTO DA SILVA (EM)	4%
JURACI MARCHIONE VICE PREFEITO EM	4%
PARQUE PIRATININGA (EM)	4%
VIRGILIO MARINHO (EM)	2%
NOVA ITAQUA EM (JI)	0%
PAULO NUNES PROFESSOR (EM)	8%
ALCEU MAGALHAES COUTINHO (EM)	9%
CHARLES HENRY TAYLER TOWSENDO DOUTOR (EM)	7%

GENTIL DE MORAES PASSOS PREFEITO (EM)	9%
MARIA EULALIA NOBRE BORGES PROFESSORA (EM)	8%
SHOZAYEMON SETOKUCHI (EM)	4%
RUI ALBERTO PESTANA HENRIQUES PROFESSOR (EM)	8%
AURELINO LEAL PROFESSOR (EM)	7%
FLOOR DA SILVA (EM)	7%
ALFREDO GONCALVES FERREIRA DA SILVA VICE PREFEITO (EM)	8%
ANTONIA CICONE DONA (EM)	7%
AUGUSTO DOS SANTOS VEREADOR (EM)	4%
JOAO MARQUES VEREADOR (EM)	6%
BENEDITO VIEIRA DA MOTA (EM)	5%
ITALO ADAMI (EM)	5%
LEOLINO DOS SANTOS VEREADOR (EM)	8%
JOAQUIM PERPETUO (EM)	11%
MICHEL ALVES DE SOUZA PROF EM	7%
CHIOZO KITAKAWA ENGENHEIRO (EM)	8%
JOSE MARINHO FERREIRA (EM)	18%

JOSE PIACENTINI (EM)	8%
ARISTIDES JACOB ALVARES DOUTOR (EM)	5%
VILLAGE (EM)	1%

Detalhamento por ano escolar

Anos Iniciais	Reprovação	Abandono	Aprovação
1º ano EF	1,7% 94 reprovações	0,3% 17 abandonos	98,0% 5.379 aprovações
2º ano EF	3,3% 111 reprovações	0,3% 11 abandonos	96,4% 3.235 aprovações
3º ano EF	12,1% 1.008 reprovações	0,1% 9 abandonos	87,8% 7.308 aprovações
4º ano EF	7,0% 398 reprovações	0,2% 12 abandonos	92,8% 5.273 aprovações
5º ano EF	4,0% 146 reprovações	0,3% 11 abandonos	95,7% 3.479 aprovações

Diante dos dados acima a SEMECTI utilizará com Programa de Avaliação Educacional, que auxiliará no planejamento e utilização de estratégias focadas nas fragilidades de cada unidade escolar, apontadas pelas avaliações institucionais de larga escala em âmbito Municipal, formalizando uma política pública efetiva, garantindo investimentos de forma coerente, assegurando devolutivas de bom aproveitamento e visando crescimento na qualidade do ensino.(Meritt e Fundação Lemann)

6.3 - META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de

recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados

6.3.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 4:

1. Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

2. Garantir o AEE (Atendimento Educacional Especializado) em salas de recursos multifuncionais, nas formas complementar e suplementar a todos os estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede municipal de ensino;

3. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos próprios e de recursos com tecnologia assistiva, que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade da Educação Especial;

4. Ampliar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais;

5. Fomentar a formação continuada dos profissionais da educação para o atendimento educacional especializado nas escolas constante da agenda de formação docente da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação-Proformacon além da oferta em outras instituições;

6. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e articulação com Entidades e demais Secretarias Municipais envolvidas;

7. Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria e auxílio às famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação básica, dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;

8. Fortalecer a parceria com o Estado, para que os alunos ao ingressarem na rede Estadual, tenham garantido a continuidade do seu processo de aprendizagem, bem como o acesso ao Atendimento educacional Especializado em sua nova fase escolar;

9. Garantir a ampliação das equipes de profissionais da educação (professores no atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores (as) e intérpretes para surdos-cegos) para atender a demanda do processo de escolarização dos (as) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

10. Contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos (as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições conveniadas com a Administração Municipal e com atuação exclusiva na modalidade, enquanto o atendimento na educação especial pela rede pública de ensino não esteja universalizado;

11. Garantir o ensino de Libras e Braille para pais, mães e familiares de pessoas surdas e cegas, bem como para os alunos, funcionários e professores da unidade escolar;

12. Ampliar o acesso das crianças dos quatro (04) meses aos cinco (5) anos e onze (11) meses possivelmente em salas de recursos multifuncionais ao longo deste PME;

6.4 - META 5 – ALFABETIZAÇÃO

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.

6.4.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 5:

1. Estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos(as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;

2. Fazer uso do Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquetuba, que visa articulação dos diferentes elementos que compõem os eixos avaliativos com a aprendizagem dos alunos. Para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular o sistema de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos até o terceiro ano do ensino fundamental;

3. Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados no sistema de ensino em que forem aplicadas;

4. Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* de instituições de ensino superior públicas e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

5. Garantir o profissional para atuar em projetos de recuperação de aprendizagem a partir do 3º (terceiro) ano;

6. Estabelecer parcerias com especialistas, de diversas áreas, para investigação e atendimentos pertinentes as dificuldades individuais de alunos com baixo rendimento;

7. Ofertar, por meio de Programas, Parcerias e Projetos de Alfabetização, formações e monitoramento das práticas pedagógicas dos professores alfabetizadores.

6.5 - META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos (as) alunos(as) da Educação Básica.

6.5.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 6:

1. Criação de um Programa de Educação em Tempo Integral denominado “Escola Viva”, que terá por objetivo normatizar o funcionamento das escolas municipais integrais, bem como promover um processo de desenvolvimento humano e social dos estudantes, por meio da ampliação da jornada escolar baseada na diversificação do universo de experiências educativas, articuladas com as diversas áreas do conhecimento nas mais variadas formas de aprendizagens.

2. Assegurar condições pedagógicas, estruturais, administrativas e financeiras, inclusive para o desenvolvimento das atividades, na forma estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Educação.

3. Garantir no quadro de professores já existente, um professor articulador, que será responsável por coordenar as ações pedagógicas das oficinas temáticas com o núcleo regular de ensino que terá suas funções e atribuições estabelecidas em Instrução Normativa expedida pelo Secretário Municipal de Educação;

4. Regular as atividades pedagógicas desenvolvidas e orientadas a partir da Proposta Curricular de Educação em Tempo Integral;

5. Criar orientações sobre a elaboração de Histórico Escolar de alunos que frequentam a Educação em Tempo Integral;

6. Melhorar as condições estruturais e recursos didático-pedagógicos, bem como contemplar as condições adequadas de infraestrutura na implantação das Escolas de Educação em Tempo Integral, conforme previsto na Meta 2

7. Estimular apropriação dos espaços e equipamentos públicos, articulando ações entre escolas com os diferentes espaços educativos e equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, parques, museus, teatros e cinemas, com o objetivo de estimular a participação na vida pública.

6.6 - META 7 - APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6.0 até o ano de 2021.

6.6.1 -ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA META 7:

1. Criação de um Programa de Avaliação Municipal denominado “PAEMI”, que terá por objetivo articular os resultados das diversas avaliações (internas, larga escala e autoavaliações) de forma a indicar as necessidades e prioridades como instrumento para alcançar a qualidade de ensino;

2. Participar de pactuação interfederativa que estabeleça e implante, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

3. Formar política pública efetiva, garantindo investimentos de forma coerente, assegurando devolutivas de bom aproveitamento e visando crescimento na

qualidade do ensino, a SEMECTI auxiliará no planejamento e utilização de estratégias focadas nas fragilidades de cada unidade escolar, apontadas pelas avaliações institucionais de larga escala em âmbito Municipal.

4. Utilizar resultados das avaliações para definição de ações de intervenções pedagógicas por escolas e condução das decisões em rede, estruturação de formação continuada de acordo com as necessidades apontadas pelos diferentes etapas do Programa de Avaliação do Ensino Municipal.

5. Direcionar com apoio técnico a criação do Plano de Intervenção Pedagógica, reflexões, planejamentos, ações e materiais de apoio elaborados por cada unidade escolar, com base nas particularidades identificadas nas diferentes avaliações realizadas, sendo elas diagnósticas processuais e somativas.

6. Apoiar e direcionar a recuperação da aprendizagem que deverá ser planejado de acordo com a realidade das unidades escolares, aos alunos que apresentarem defasagem de aprendizagem, em contra turno e/ou oficinas de aprendizagem, organizadas pelo corpo docente e equipe gestora das unidades escolares agrupando alunos por necessidades de intervenção ou diferentes áreas do conhecimento;

7. Reavaliar o sistema de ensino e implantar ações do Programa de Avaliação Educacional concebido, com processos que envolvam escolhas técnicas, diagnósticos, correção de curso, investimentos de curto, médio e longo prazo, respaldando os Projetos Políticos Pedagógicos de cada unidade escolar em consonância com as Diretrizes Educacionais do Município e Matriz de Referência das Avaliações ANA, Provinha Brasil e Prova Brasil, instrumentalizando o acompanhamento a elevação da qualidade do ensino e aprendizagem ofertados pela rede;

8. Ofertar formação continuada aos profissionais do ensino com foco nas habilidades e competências a serem desenvolvidas ao longo do ensino fundamental.

6.7 - META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

6.8 - META 10 - EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

6.8.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA AS METAS 9 E 10:

1. Dar continuidade aos programas de alfabetização e escolarização na EJA, equivalentes aos quatro primeiros segmentos do ensino fundamental, visando atender à população de baixa escolaridade do município;
2. Estimular políticas de erradicação do analfabetismo no município através de levantamento de dados anuais da população de baixa escolarização e efetivação de matrículas;
3. Fortalecer parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, para sempre que possível, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional, oferecidos.
4. Buscar parceria com a iniciativa privada e instituições de Ensino Superior, ONGs e Entidades Educacionais, associar ao ensino fundamental para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional, oferecidos;
5. Implantar o Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba que contemple a EJA com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de criar

mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental entre outros indicadores relevantes.

6. Incentivar a Educação Ambiental tratada como tema transversal e desenvolvida como uma prática educativa integrada contínua e permanente, em conformidade com a Lei Federal nº 9.795/99;

7. Incentivar as empresas a criarem programas permanentes de educação de jovens e adultos para os seus trabalhadores;

8. Oportunizar a Formação Continuada de professores e o acesso à novas tecnologias;

9. Assegurar, a oferta de merenda escolar para todos os alunos dos programas da EJA;

10. Instrumentalizar o aluno da EJA com conhecimentos que lhe garantam o pleno exercício da cidadania;

11. Garantir o atendimento dos alunos da EJA nas bibliotecas interativas e nos laboratórios de informática, com apoio de pessoal técnico-pedagógico;

12. Garantir aos alunos e professores da EJA a plena utilização dos espaços escolares e seus equipamentos;

13. Promover, sempre que possível a interação da EJA, com outras modalidades de ensino;

14. Promover periodicamente a Formação Continuada de gestores, educadores e coordenadores da EJA;

15. Manter as visitas periódicas da supervisão e coordenação da SEMECTI garantindo o atendimento e acompanhamento às turmas de EJA;

16. Incentivar e propiciar o trabalho com o lúdico, artes e leituras diversificadas através de parcerias com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

17. Propiciar ao aluno da Educação de Jovens e Adultos, o acesso às novas tecnologias;

18. Incentivar os profissionais que atuam na EJA, a participar de oficinas, cursos e palestras promovidos pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação ou outras Instituições;

19. Promover Campanhas de Saúde preventivas em parceria com a Secretaria de Saúde, para melhor qualidade de vida.

20. Fortalecer a Proposta Pedagógica da Rede Municipal de Ensino por meio da implantação de materiais didáticos que servirão de apoio, juntamente com os demais recursos disponíveis que favoreçam a aprendizagem escolar, deste modo, alcançando a melhoria da qualidade da Educação de Jovens e Adultos.

21. Articular parcerias com as secretarias de saúde, esporte e lazer, para orientações, palestras, campanhas preventivas e práticas de esporte e lazer, como campeonatos e gincanas, utilizando os espaços externos oferecidos pelo município, visando à melhoria da qualidade de vida dos educandos;

22. Propiciar encontros culturais e artísticos com objetivo de que o aluno, ao longo da sua vida escolar, tenha a oportunidade de vivenciar o maior número de formas de arte e culturas, entretanto é necessário que cada modalidade artística e cultural possa ser desenvolvida e aprofundada em um espaço que ofereça suporte às suas peculiaridades, como: sarau, cinema, teatro, mostras culturais e visitas em museus;

23. Oferecer subsídios, como formação para os professores para prática de aulas diferenciadas nos laboratórios de informática, visando o uso de tecnologias para

aquisição do conhecimento necessária para o mundo contemporâneo, de modo a perceber-se como ser atuante diante de ferramentas tecnológicas;

24. Promover visitação em outras modalidades de ensino, para a interação, socialização, motivação para a busca de novos caminhos educacionais e profissionais;

25. Realizar encontros entre equipe gestora e docentes, para formação continuada, adequação do currículo contextualizado, elaborar instrumentos avaliativos para levantamentos de dados, ofertar materiais didáticos diferenciados como apoio pedagógico e inclusivo, objetivando a melhoria e qualidade de ensino;

26. Divulgar e ampliar a oferta da modalidade de ensino para a população de baixa escolaridade, visando à diminuição das taxas de analfabetismo do município.

6.9 - META 15 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 ano de vigência deste PME, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

6.10 - META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os (as) profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

6.11 - META 17 - VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º ano da vigência deste PNE.

6.12 - META 18 - PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, no prazo de 2 anos, a existência de planos de Carreira para os(as) profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

6.12.1 -ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA AS METAS 15, 16 17 e 18

1. Investir na formação dos profissionais da Educação, visando melhorar a formação inicial;
2. Garantir condições de trabalho, proporcionando apoio pedagógico aos profissionais e estimulando a relação destes com a Equipe Pedagógica da SEMECTI;
3. Realizar concursos públicos com vista ao ingresso e efetivação de docentes e especialistas;
4. Definir planos de carreira, tendo em vista a valorização dos profissionais;
5. Instituir prêmios aos profissionais do magistério, por meio do plano de carreira, com base na competência comprovada e de acordo com critérios previamente estabelecidos;
6. Estabelecer programas de formação continuada para os profissionais, possibilitando sua atualização constante, de acordo com as novas orientações para a educação e tecnologias da informação e comunicação;
7. Criar mecanismos de avaliação continuada de desempenho dos

profissionais da educação;

8. Promover a continuidade do programa de atualização dos docentes e profissionais dos quadros técnicos e administrativos, visando a competência para atuarem com alunos, nos diferentes níveis e graus de ensino;

6.13 - META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

6.13.1 - ESTRATÉGIAS E AÇÕES PARA A META 19:

1. Fortalecer através de formação técnica os Conselhos Municipais como: Conselho Municipal de Educação (CME), Conselho do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério (FUNDEB), Conselho de Alimentação Escolar (CAE) e o Conselho de Escola (CE).

2. Acompanhar a efetivação dos Projetos Políticos Pedagógicos nas Unidades Escolares.

3. Implantação do Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba - PAEMI que tem como princípio de uma educação democrática onde alunos, pais, professores, gestores, coordenadores e técnicos da SEMECTI, possam apontar fragilidades e fortalecer aspectos positivos do ensino Municipal, por meio de avaliações, questionários, discussões e tomadas de decisões em reuniões de conselhos, buscando um efetivo envolvimento dos responsáveis, como explicitado na Lei de Diretrizes e Bases - Lei 9394/96 | Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, título II, Dos Princípios e Fins da Educação Nacional, art. 2º “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando...”.

O PNE apresenta-nos a gestão democrática, como espaço de construção coletiva e de deliberação devendo ser assumidos como dinâmica que favorece a melhoria da qualidade da educação e de aprimoramento das políticas educacionais, como políticas de Estado, articuladas com as diretrizes nacionais em todos os níveis, etapas e modalidades da educação.

Considerando que o município de Itaquaquecetuba dispõe da Constituição dos Conselhos, entende-se a necessidade de submeter seus membros a formação técnica para o fortalecimento dos mesmos conforme dispõe o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação, ofertará formação técnica para os membros dos Conselhos.

O acompanhamento da efetivação dos Projetos Políticos Pedagógicos nas Unidades Escolares estará diretamente ligado ao departamento de supervisão escolar. O mesmo acompanhará e orientará as equipes escolares nos desdobramentos dos trabalhos, garantindo a gestão democrática nas escolas.

Para a implantação Programa de Avaliação Educacional do Município de Itaquaquecetuba – PAEMI, a Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação nomeará no 2º. Semestre de 2015, uma comissão permanente para compor e acompanhar os trabalhos deste programa.

A comissão será composta por servidores de setores diretamente ligados ao cotidiano escolar como também da vida funcional dos atores da educação que farão parte deste referido programa.

7. – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção e a elaboração deste Plano Municipal de Educação com a participação das autoridades municipais, representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e entidades locais, o Fórum Municipal de Educação de Itaquaquecetuba, realizado em 15 e 16 de junho de 2015, surge como marco na construção de políticas públicas educacionais para o Município, envolvendo a sociedade civil e política na elaboração da essência do Plano Municipal de Educação objetivando construir a educação com qualidade social em todos os níveis e modalidades de ensino.

Também é a forma democrática e participativa de garantir a voz do Município nas decisões políticas locais e também nos debates do Comitê de Ações Articuladas do Governo do Estado e nas Conferências Estadual e Nacional. Fazer-nos ouvir para a construção do Sistema Nacional Articulado de Educação a partir da base, de onde a Educação realmente começa: no Município, mais precisamente na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.

Nessa construção, deve ter como preceito a integração e autonomia entre os Sistemas e estabelecimento de padrões mínimos de qualidade para garantirmos a qualidade social da Educação que tanto queremos.

Precisamos da mobilização social, do compromisso ativo de todos, para que ao findar do decênio, o Município de Itaquaquecetuba seja cada vez mais destacada como cidade educadora e cada aluno matriculado na rede municipal de ensino colha o fruto deste trabalho: que efetivamente aprenda.

Planejar a Educação é permitir a realização de sonhos, é multiplicar as esperanças de um futuro melhor, preparando as novas gerações para a vida, oferecendo uma escola sem distinção e sem preconceitos.

Para pensar na escola deste novo tempo, o educador deve direcionar um novo olhar para o aluno e a aprendizagem, o desenvolvimento humano, a escola atual, o conhecimento, a sociedade e a vida. Um olhar modernizando as práticas,

fundamentadas em teorias que possibilitem ao educando aprender com significados, que o leve a reconstruir um mundo onde a justiça social não seja utopia.

“Educação é buscar oportunidades de mudanças e de transformação”. Acreditarmos que o encantamento é necessário para que possamos reverter situações e trazer para nós a motivação e o empenho necessário para o resgate da sensibilidade e da singularidade do ser humano, ao mesmo tempo, respeitando a diversidade e as semelhanças.

Esperamos que nossos objetivos sejam alcançados através deste trabalho concluído, trazendo benefícios a todos os envolvidos. Que seja contribuição para ampliar, enriquecer e tornar prazeroso o espaço de nossas escolas. Também agradecemos aos que, direta ou indiretamente contribuíram para a execução deste documento.

“É fundamental diminuir a distância entre o que, se diz o que se faz, de tal forma que, num dado momento, a tua fala seja a tua prática”

Paulo Freire

REFERÊNCIAS

NERY JUNIOR, NELSON, CONSTITUIÇÃO FEDERAL COMENTADA e, legislação constitucional, NELSON NERY JUNIOR, ROSA MARIA DE ANDRADE NERY. - 4ª ed. rev., atual e ampl. – São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

CASTRO, Jane M.; REGATTIERI, Marilza. Integração Escola-Família: Subsídios para práticas escolares. Brasília: UNESCO - MEC, 2009.

FERNANDES, Cláudia de O. ; FREITAS, Luis C. de F. Indagações sobre o currículo: currículo e avaliação. MEC, 2007.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. A escola de cara nova: planejamento 2000. Disponível em: http://www.crmariocovas.sp.gov.br/pdf/constr_prop_p001-017_c.pdf. Acesso feito em: 19/09/2012.

ITAQUAQUECETUBA. Plano Municipal de Educação 2009-2012. Secretaria de Educação, 2009.

Lei Municipal nº 1893 de 03 de Setembro de 1999. Dispõe sobre a criação de Escola de Ensino Fundamental que especifica. Criação da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Educação Ambiental do Parque Ecológico de Itaquaquecetuba.

Lei nº 2505 de 8 de Março de 2007. Dispõe sobre denominação de Unidade Escolar.

MARCATTO, Celso. Educação Ambiental: conceitos e princípios. Belo Horizonte. FEAM, 2002.

MEC. Parecer CNE/CEB nº 11/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 2010.

Alfabetização entre letras, imagens, símbolos, movimentos e musicalidade: a leitura e a escrita. Programa Mais Educação: Cadernos Pedagógicos, s/d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119

MINISTÉRIO DO ESPORTE. Segundo Tempo. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/snelis/segundotempo/resultadosEsperados.jsp>. Acesso feito em: 02/10/2012.

PACHECO, Suzana M. O contexto da proposta de Letramento no programa “Mais Educação”.

MEC, s/d, p.53. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119. Acesso feito em: 11/09/2012.

RANGEL, Ana C. S. Matemática. MEC, s/d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119. Acesso feito em: 17/10/2012.

REDE ANDI BRASIL. Não basta ampliar a jornada na escola, é preciso ofertar uma Educação Integral. 2011. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.org.br/em-pauta/2011/04/educacao-integral-ou-tempo-integral-qual-a-diferenca>. Acesso feito em: 23/10/2012

BRASIL. Pro funcionário – Curso Técnico de Formação para funcionários da Educação. 2007.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação. LDB n. 9394/96.

Constituição Federal de 1988.

Lei nº 11.494/2007 regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. 2007.

GADOTTI, Moacir. Gestão Democrática com Participação Popular no Planejamento e na Organização da Educação Nacional. CONAE. 2014

GRACINDO, Regina Vinhaes. Gestão Democrática nos Sistemas e na Escola. Brasília, Universidade de Brasília, 2007.

ITAQUAQUECETUBA. Lei Complementar n. 54. 2001. Dispõe sobre alterações na lei complementar nº 38, de 07/04/98 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Itaquaquecetuba".

SOUZA, Silvana Aparecida. Gestão Democrática da Escola e Participação. Revista Educação e Política em Debate. V.1, n.1 – jan./jul. – 2012.

<http://www.qedu.org.br/cidade/2464-itaquaquetuba/ideb/ideb-por-escolas>

Currículo sem Fronteiras, v.6, n.1, pp.56-69, Jan/Jun 2006 A ROTINA NAS PEDAGOGIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL: dos binarismos à complexidade Maria Carmen Silveira Barbosa Universidade Federal do Rio Grande do Sul

LDB

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. 3v.: il. Volume 1: Introdução; volume 2: Formação pessoal e social; volume 3: Conhecimento de mundo. 1. Educação infantil. 2. Criança em idade pré-escolar. I. Título. CDU 372.3

BRASIL. Lei nº 9795 de 27 de Abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.

Lei nº 11.769 de 18 de Agosto de 2008. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica.

Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei no 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

BRITO, Teca Alencar de. A barca virou: o jogo musical das crianças. Música na educação básica. Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009.

MEC. Parecer CNE/CEB nº 11/2010. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos. 2010.

Alfabetização entre letras, imagens, símbolos, movimentos e musicalidade: a leitura e a escrita. Programa Mais Educação: Cadernos Pedagógicos, s/d. Disponível em:http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119

MINISTÉRIO DO ESPORTE. Segundo Tempo. Disponível em: <http://www.esporte.gov.br/snelis/segundotempo/resultadosEsperados.jsp>. Acesso feito em: 02/10/2012.

MEC, s/d, p.53. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119. Acesso feito em: 11/09/2012.

RANGEL, Ana C. S. Matemática. MEC, s/d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=16727&Itemid=1119. Acesso feito em: 17/10/2012.

REDE ANDI BRASIL. Não basta ampliar a jornada na escola, é preciso ofertar uma Educação

Integral. 2011. Disponível em: <http://www.direitosdacrianca.org.br/em-pauta/2011/04/educacao-integral-ou-tempo-integral-qual-a-diferenca>. Acesso feito em: 23/10/2012.

Itaquaquecetuba, 19 de junho de 2015